



FACULDADE DE TEOLOGIA E FILOSOFIA - RATIO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

SÍLVIA LÊDA HILÁRIO DOS SANTOS

**A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO LAR SANTA
MÔNICA, EM FORTALEZA-CE**

FORTALEZA

2015

SÍLVIA LÊDA HILÁRIO DOS SANTOS

**A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO LAR SANTA
MÔNICA, EM FORTALEZA-CE**

Monografia submetida à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade Ratio, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.
Orientação: Prof.^a Ms. Kelly Maria Gomes.

FORTALEZA

2015

S237v Santos, Sílvia Lêda Hilário dos.

A violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes na instituição de acolhimento Lar Santa Mônica, em Fortaleza-Ce. / Sílvia Lêda Hilário dos Santos. Fortaleza, 2015.
68 fls. Enc.

Orientador(a): Prof.^a Ms. Kelly Maria Gomes
Monografia (Graduação) – Faculdade Ratio, Curso Serviço Social.

1. Criança e Adolescente 2. Violência Sexual 3. Família
I. Prof.^a Ms. Kelly Maria Gomes II. Faculdade Ratio, Graduação em Serviço Social III. Título

CDD 361

CDU 364

SÍLVIA LÊDA HILÁRIO DOS SANTOS

**A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO LAR SANTA
MÔNICA, EM FORTALEZA-CE**

Monografia submetida à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade Ratio, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Ms. Kelly Maria Gomes
Ratio

Prof.^a Ms. Adriana Estácio Trummer
Ratio

Prof.^a Ms. Lauriene Rodrigues Marreiro
Ratio

“Tudo na vida é encantador. Vivo em meio as minhas pedras e meus espinhos, às vezes caindo, às vezes errando, mas sempre querendo acertar, porque decidi nunca desistir enquanto tiver forças pra poder levantar minhas mãos”.

(Pe. Marcilio Jerônimo)

DEDICATÓRIA

A Deus, à minha mãezinha, ao meu filho, ao meu esposo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por sua graça, pelo seu amor incondicional a mim, a Jesus misericordioso que é a essência do meu ser e, sem ele não vivo, agradeço também ao Espírito Santo de Deus pela sabedoria concedida a mim, a ti também Senhora minha, o meu muito obrigado a vocês, por me ter concedido a graça da realização desse sonho e de muitos que virão. A Santíssima Trindade seja dada, toda honra e toda glória.

Agradeço a minha amada família, em especial, meu pai Pedro (em memória), mas sei que estava na luta comigo, minha mamãezinha linda Joventina, “a Nove quase dez”, que é um dos presentes preciosos que Deus me deu, a nossa família é um tesouro que nasceu no coração do senhor, obrigada por serem meu exemplo de dignidade, honestidade e coragem, sou grata pelo carinho, pelo amor, pela compreensão e paciência de todos os dias.

Agradeço ao meu esposo Geraldo, por compartilhar comigo os momentos mais importantes da minha vida, sempre com muito carinho, dedicação e muita paciência e ao meu filho Rodrigo, por ser criança e compreender tudo o que lhe fiz passar, inclusive a minha ausência que muitas vezes chorou. Muito obrigada.

Agradeço a todos os meus irmãos, Luiza, Ana Lucia, Ana Maria, Ana Célia, Rosa, Carlos, Assis, que muito me ajudaram tanto direta como indiretamente, nesse momento foram especiais para mim. Meus agradecimentos.

Agradeço as minhas colegas de turma (102), Fatinha, Edvania, Luciane, Patrícia, Elieuz, Alzerina, que tanto partilhamos alegrias e decepções.

Há pessoas que deixam marcas na nossa vida, por serem justas e positivas e, ao mesmo tempo delicada e paciente, quero agradecer em especial a minha professora e orientadora Kelly Maria Gomes, por ter me dado forças para mais uma conquista na minha vida. Obrigada professora, você é o exemplo para muitos docentes e discentes nesta trajetória.

Agradeço a minha querida orientadora, Kelly Maria, pela paciência, compreensão e, por ter sido também responsável por grande parte do meu crescimento intelectual e acadêmico e a você como profissional. Serei sempre grata a você, pelo carinho e atenção dedicados a mim.

Hoje, depois de concluir esta monografia, digo que sem você, abaixo de Deus, o meu trabalho não seria o mesmo. À Banca, pela gentileza de ter aceitado o convite para participar da avaliação desta monografia.

Agradeço aos profissionais do Lar Santa Mônica, do Crema, pelo acolhimento que dispuseram a mim, pois muito contribuiu para o meu desenvolvimento profissional, muito obrigada!

Agradeço também, todos os funcionários da Faculdade Ratio, inclusive, a professora Rosa Ângela que teve um empenho excepcional comigo, ao Rogério que com sua paciência muito me ajudou. Afinal, fizeram parte da minha caminhada durante esses quatro anos de curso, se dedicando como profissionais que são e, principalmente, trazendo a essência do diálogo para dentro do exercício profissional e, também aqueles que contribuíram direta ou indiretamente, para realização deste trabalho.

“A cada dia que passa é tempo de esperar, de plantar a semente para se transformar em fruto. Quantas vezes paramos? Quantas desistimos? Quantos pensamentos delirantes que se passam em nós? O incrível da vida é que a cada dia aprendemos, e é dia de buscar, ser mais atento. Não nascemos prontos. Estamos sempre aprendendo. É triste quando desistimos de nós mesmos. Aprenda a cada dia a enfrentar os seus problemas e seus desafios”.

Pe. Marcílio Jerônimo (2015)

RESUMO

A elaboração deste trabalho teve como objetivo pesquisar a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 07 a 12 anos de idade, que vivem na Instituição de Acolhimento Lar Santa Mônica, em Fortaleza-CE, e entender o conceito de família na visão delas a partir da percepção da equipe multidisciplinar; também avaliar como se efetua o acompanhamento dessas crianças ao retornar para suas casas; além disso, conceituar a problemática da violência e os principais tipos cometidos contra crianças e adolescentes com suas respectivas definições, apresentando também o papel da equipe multidisciplinar e as atividades por ela desenvolvidas. Este estudo foi ampliado na instituição acima citada, a qual entendeu e facilitou a elaboração deste trabalho, explanando um pouco sobre os órgãos que agem em defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Este estudo caracterizou-se pela pesquisa qualitativa e bibliográfica. A pesquisa de campo ocorreu na instituição já citada, com a coleta de dados através da observação direta e da entrevista semiestruturada realizada com três profissionais que trabalham na instituição e estão voltados para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes ali acolhidos. Por fim, sabemos que existem todos esses órgãos para enfrentar tal violência, mas, devido às circunstâncias, são necessárias, mais medidas protetivas, uma vez que a sociedade tem consciência deste fenômeno que acontece dentro do seio familiar, garantindo deste modo, o exercício a prática dos Direitos Humanos. O que se encontrou foi um quadro de família com significados tristes, ausência de responsabilidade, pondo em risco seus próprios filhos a mercê de uma sociedade injusta e imperdoável.

Palavras-chave: Criança e Adolescente. Violência Sexual. Família.

ABSTRACT

The preparation of this study aimed to investigate the intra-family sexual violence against children and female adolescents, aged 07-12 years old, living in host institution Hogar Santa Monica, in Fortaleza-CE, and understand the concept Family in their view from the perception of the multidisciplinary team; also evaluate how it carries out the monitoring of these children to return to their homes; Furthermore, conceptualizing the problem of violence and the main affected types of children and adolescents with their definitions, also presenting the role of the multidisciplinary team and the activities carried out by it. This study was extended in the said institution, which understood and facilitated the preparation of this work, explaining a little about the bodies that act to defend the rights of children and adolescents. This study was characterized by qualitative and literature. The fieldwork took place in the aforementioned institution, with data collection through direct observation and semi-structured interview with three professionals working in the institution and are focused on addressing violence against children and adolescents welcomed there. Finally, we know that there are all these bodies to address such violence, but because of circumstances, it takes more protective measures, since the company is aware of this phenomenon that happens within the family, thus guaranteeing the exercise Practice of Human Rights. What we found was a family picture with sad meaning, lack of accountability, endangering their own children at the mercy of an unjust, unforgiving society.

Keywords: Children and Adolescents. Sexual Violence. Family.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
SDH	Secretaria dos Direitos Humanos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
CNA	Cadastro Nacional de Adoção
CNRVV	Centro de Referência às Vítimas de Violência
CEDCA/CE	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CREAS	Centro de Referência Especializada em Assistência Social
COMDICA	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PM	Polícia Militar
CMEIs	Centros Municipais de Educação Integral
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
MEC	Ministério da Educação e Cultura
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto
HIV	Vírus de Imunodeficiência Humana
AIDS	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
CEU	Condomínio Espiritual Uirapuru
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
STF	Supremo Tribunal Federal
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 A VIOLÊNCIA E SUAS SEQUELAS ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	21
2.1 Alguns tipos de violências acometidas contra as crianças e os adolescentes	21
2.2 O caminho a ser percorrido: da denúncia ao sistema de justiça	26
2.3 Sistemas de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes	28
3 A FAMÍLIA E SUAS CONFIGURAÇÕES	35
3.1 Breve histórico sobre a família	35
3.2 As novas configurações familiares	38
3.3 A criança, o adolescente e sua relação com a família.....	41
4 PESQUISA DE CAMPO: O OLHAR DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO LAR SANTA MÔNICA	47
4.1 O campo da pesquisa: Lar Santa Mônica.....	47
4.2 Os sujeitos participantes da pesquisa	48
4.3 Os tipos de violências mais sofridas por essas crianças e adolescentes	49
4.4 Como as crianças compreendem o que é família? Um olhar da equipe multiprofissional	52
4.5 O papel da equipe e as atividades desenvolvidas.....	54
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS.....	61

1 INTRODUÇÃO

A elaboração do presente trabalho teve, como principal foco, a pesquisa sobre a violência sexual intrafamiliar contra as crianças e adolescentes do sexo feminino, com base na análise de publicações referentes a essa temática, e também observar as meninas (na faixa etária de 07 a 12 anos de idade) que vivem na Instituição de Acolhimento Lar Santa Mônica, em Fortaleza-CE. Busca-se, também, apreender o conceito de família na visão delas, a partir da percepção da equipe multidisciplinar.

Em meados do século XIX e XX, já havia casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, só que eram mais ocultos, as famílias escondiam e tinham vergonha, eram segredos guardados a sete chaves, principalmente quando ocorriam na classe burguesa, mas sempre estiveram presentes em todas as classes sociais e no mundo inteiro.

De acordo com pesquisas em livros, monografias e artigos publicados sobre este tipo de violência contra crianças e adolescentes, os índices mais elevados estão presentes nos países da América Latina e no Caribe, devido ao número de gravidezes precoces de crianças e adolescentes. A concepção materna têm prejudicado o futuro e o desenvolvimento, tanto dos bebês como das jovens mães.

Quando foi divulgado o índice de violência sexual contra crianças e adolescentes para o mundo inteiro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas (ONU) deram prioridade a esta questão e, assim, por meio de convenções mundiais e regionais, surgiram declarações e resoluções de conferências condenando este tipo de violência. A violência passou a ser considerada uma violação contra os direitos humanos, a partir de então, invocaram os governos de todo o mundo para que executassem políticas públicas para reduzir os níveis de violência, tratando-a como crime, que assola o mundo inteiro.

No Brasil, com a Constituição Federal de 1988, vieram também leis para amparar essas crianças e adolescentes vítimas de todo tipo de violência e crueldade. Na década de 1990, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que reúne um conjunto de leis que se debruçam para garantir a proteção integral à criança e ao adolescente (de zero a dezoito anos de idade incompletos); e, em seguida, os Conselhos Tutelares que são órgãos municipais destinados a zelar pelo cumprimento dos direitos

da criança e do adolescente, isso significa que todos têm direito à proteção, à vida e à saúde.

Atualmente no Brasil, são notificados mensalmente muitos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Em 2012, constam registros de 37.726 casos de denúncias; em 2013, o número caiu para 31.895 denúncias, tendo uma queda de 15%, com registro em média de 87 denúncias por dia, segundo dados são da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, com base nas denúncias registradas pelo Disque 100, Serviço que recebe e encaminha denúncias desse tipo em todo o Brasil. Hoje, através das políticas públicas e das leis, a intenção é de exterminar esse tipo de violência da sociedade e das vidas dessas crianças e adolescentes e de suas famílias, que passam por este tipo de dor e sofrimento, mas, como existe falha nas leis vigentes no país, sempre encontram “brechas”, para aqueles que possuem um maior poder aquisitivo.

Em 2014, teve um registro de 24.575 queixas desses crimes recebidas pelo Disque 100, sendo 19.165 referentes à violência sexual e 5.410 de exploração sexual. Tendo um registro perto de 67 notificações por dia, conforme dados apresentados pela SDH da Presidência da República, sabemos que estes dados podem estar muito abaixo dos verdadeiros.

Os estados onde estão registrados os maiores números de denúncias de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes são: Santa Catarina, São Paulo, Distrito Federal, Pernambuco, Bahia e Ceará. Atualmente, está em destaque o estado do Pará, segundo uma reportagem feita pelo *Jornal Nacional* com índices bem elevados sobre esse fato. Devido a este flagelo, as políticas públicas criaram leis mais severas e os Conselhos Tutelares estão mais capacitados para intervir mediante a fragilidade das famílias e de seus filhos, agindo como meio de proteção e amparo para ambos, pois na maioria desses casos, o abuso e a violência sexual acontece dentro da própria casa das vítimas e, são pessoas muito próximas como pais, padrastos, irmãos, tios, primos e, por último, estranhos.

O Ceará está sendo o 10º estado nacional no *ranking* em número de notificações de violência e abuso sexual do país. Segundo pesquisas feitas pelo jornal *O Povo*, durante o ano de 2014, foi registrado 1.758 crimes sexuais no Ceará, e com relação ao mesmo período de 2013, foram 1.972 casos, havendo uma redução de apenas 11%. A média diária continua elevada, sendo registrados, aproximadamente, cinco

casos por dia no estado, sendo que, a proximidade do agressor com a vítima ficou para conhecidos 68%, para desconhecidos 15%, e não informado 17%. Estas informações estão contidas no material de divulgação feita pelo Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado do Ceará.

Em Fortaleza, pesquisas reveladas pelo órgão supracitado revela que o número de vítimas de abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes cresceram nas periferias, Centro e nos terminais de ônibus e não somente nas praias como eram divulgados. No ano de 2014, das 526 denúncias de abuso e violência sexual entre crianças e adolescentes no Ceará, só na capital foram registradas 258 casos.

Foi escolhida, para esta pesquisa, a Instituição de Acolhimento Lar Santa Mônica, em Fortaleza-CE, pois sua finalidade é cuidar exclusivamente desse tipo de ocorrência, livrando as crianças e adolescentes e protegendo-os, em muitas ocasiões, dos maus-tratos dentro do seu próprio lar, mas que, na maioria das vezes, são retirados do convívio familiar quando há ameaça ou violação de seus direitos.

O abuso e a violência sexual contra crianças e adolescentes são fatos muito presente no mundo e na sociedade brasileira, sendo divulgado em jornais, revistas, na mídia televisiva, além das pesquisas que mostram cada vez mais revelações sobre tal fato. Com base nas leis vigentes no Brasil, já existem punições que, por sinal, são bem rigorosas, mas elas precisam ser ainda mais para pôr um fim a essa problemática.

Um levantamento feito pelo Centro Universitário Univantes em um município da região do Vale do Taquari/RS em 2013, afirma que quando o abuso sexual intrafamiliar é revelado e notificado à família, vem também um fardo muito pesado, porque envolve diversos fatores como o individual, o familiar e o social, por isso é que muitos casos não são notificados, são simplesmente “abafados”, e isso faz com que muitas delas saiam de suas casas e vão morar na rua, pois, cegamente, essas vítimas acreditam que estarão mais seguras fora do seu próprio lar.

E este mesmo estudo aponta que a sua revelação é o momento mais difícil tanto para as vítimas como para os seus familiares, por se tratar de um grau de parentesco familiar muito próximo que, geralmente, acaba acarretando o rompimento dos vínculos familiares. Assim, o suporte financeiro, que muitas vezes é gerado pelo agressor, acaba sendo extinto, por esse motivo, muitas mulheres retiram a denúncia e o agressor continua dentro de casa.

O Conselho Federal de Psicologia, em 2009, divulgou que a violência sexual, atualmente, está sendo reconhecida como um grave problema de saúde pública, por

apontarem bastantes evidências na sociedade, mas não mostram indicadores precisos sobre este fato. É necessário mais preparo tanto dos profissionais como das instituições de saúde para juntos atuarem com a população. Para tanto, é imprescindível que as políticas públicas atuem o mais rápido possível, pois, a cada ano, nas pesquisas e nas denúncias, há um acréscimo dessas notificações e nunca revelações da extinção desse fenômeno. São notificados 35 casos para o sexo feminino, que são os que mais predominam, e meninos 30 casos, chegando a 65% dos casos para meninas com idade de 14 anos.

Embora a pesquisa relatada anteriormente mostre estatísticas sobre a violência sexual intrafamiliar entre crianças e adolescentes, elas apontam bastantes evidências na sociedade, mas não mostram indicadores precisos sobre este fato. É tanto que, no Brasil, as pesquisas apontaram falhas, por parte da rede de proteção em articular e fazer encaminhamentos para dar maior proteção às famílias, quando acontece a ameaça ou a violação dos seus direitos e, principalmente, na execução e nas atitudes tomadas, porém, o objetivo principal ainda está longe de ser alcançado, já que o maior público-alvo é desfavorecido financeiramente.

Um artigo publicado em 2006 sobre “Violência: um problema global de saúde pública” revela que, devido ao grau em se encontra a violência sexual contra crianças e adolescentes, as pesquisas atuais mostram que o processo de revelação tem sido mais explorado, a partir da perspectiva dos vitimados, por meio de sessões terapêuticas e também de entrevistas, mas que os resultados são manipulados pela reação dos adultos em relação ao fato. E, também, foram revelados os índices sobre o abuso sexual intrafamiliar e mostrou que a maioria das crianças, 72,6%, levou mais de um mês para revelar o acontecido, por ter muita proximidade com o abusador, e dessas crianças, 92% delas sofreram abuso como toque ou penetração genital, sendo que 57% delas revelaram espontaneamente e que os agressores foram irmãos ou amigos, seguidos de 43% para os pais.

Por estas pesquisas supracitadas apontarem estatísticas bem elevadas sobre a violência sexual contra as crianças e adolescentes, tornou-se indispensável divulgar este tipo de fato, pois tem grande importância na sociedade. Apensar de as pesquisas não mostrarem indicadores precisos, mas a sua finalidade consistiu em orientar aqueles pais a ficarem mais atentos com seus filhos e também a terem mais cuidado com os mesmos.

Tornou-se relevante, portanto, a investigação para que possa futuramente contribuir para a ampliação de conhecimento da dinâmica familiar envolvida nestes

casos e, com vistas a uma sociedade mais justa e igualitária, para o bem-estar das vítimas e de suas famílias em geral.

Foi através de histórias contadas a respeito destes fatos e leituras sobre este assunto que a pesquisadora se interessou e buscou se aprofundar mais sobre essa temática, pois as pesquisas revelaram que o abuso e a violência sexual estão presentes, muitas vezes, dentro da nossa própria família e não sabemos. Os índices revelados dizem que a violência contra crianças e adolescentes está crescendo a cada ano e que, infelizmente, seus direitos continuam sendo violados por indivíduos convivendo principalmente dentro de suas próprias casas. Portanto, as atuais políticas públicas precisam reformular essas leis, para se tornarem mais eficazes, porque a metodologia utilizada não vem dando resultados favoráveis.

Diante da problemática abordada, sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, foi necessário realizar esta pesquisa para saber como seria uma família para essas meninas que foram atendidas na Instituição de Acolhimento Lar Santa Mônica em Fortaleza-CE; com base na percepção da equipe multidisciplinar e, também, em como se efetuou o acompanhamento delas na instituição. Por isso, foi indispensável conceituar os principais tipos de violências praticados contra as crianças e adolescentes em suas famílias; verificar o conceito de família, a partir da percepção da equipe multidisciplinar, na visão das crianças e adolescentes atendidas na Instituição de Acolhimento Lar Santa Mônica em Fortaleza-CE; e, por fim, apresentar o papel da equipe multidisciplinar na vida das crianças e adolescentes que vivem nesta conceituada instituição.

Neste contexto surgiu a pergunta de partida da presente pesquisa: Qual o conceito de família, a partir da percepção da equipe multidisciplinar, na visão das crianças e adolescentes atendidas na Instituição de Acolhimento Lar Santa Mônica, em Fortaleza-CE? A Instituição de Acolhimento LSM foi escolhida por se tratar somente de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

A metodologia aplicada está inserida na dedicação e no cuidado do pesquisador, a descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados, indica as conexões e a leitura operacional que o pesquisador fez do quadro teórico e de seus objetivos de estudo (MINAYO, 2010). Partindo desse pressuposto, o pesquisador com seu suporte teórico, terá mais atenção quando estiver em contato visual com as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, e também, por esta temática se tratar de um problema que acarreta traumas, transtornos, dentre outros, então, dessa forma, não

existirá contato direto, e sim indireto por se tratar de um assunto que traz para qualquer pesquisador uma aflição muito forte.

Assim, entende-se que a metodologia é o conjunto de ações, métodos e estratégias que conduzirão o pesquisador ao alcance dos objetivos traçados. Silva (2014, p.139) destaca que ela:

Deve ser refletida com base nos objetivos e no problema da pesquisa, ela se propõe em responder as seguintes questões: com é feita a pesquisa; como atingir os objetivos traçados; qual o tipo de pesquisa; qual o universo da pesquisa; qual a população, amostra e os sujeitos na pesquisa; quais os instrumentos de coleta de dados e como os mesmos serão elaborados; como esses dados serão apresentados e quais fontes serão utilizadas.

Neste sentido, o pesquisador precisou traçar seu próprio método para chegar ao seu objetivo com mais clareza e organização. A partir deste conceito, nosso estudo teve um caráter metodológico qualitativo, pois o interesse do pesquisador é entender melhor o universo em análise. A esse respeito, Minayo (2010, p. 21) revela que:

Ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilha com seus semelhantes.

Nessa mesma perspectiva, a pesquisa foi de natureza qualitativa gerando, desta forma, informações a serem desenvolvidas ao longo do percurso da pesquisa. (GIL, 2010). Nesse aspecto, a pesquisa qualitativa se torna muito importante para o pesquisador, por facilitar mais investigação sobre o assunto abordado.

Para o desenvolvimento desse estudo, faz-se necessário um estudo de caráter bibliográfico que nos permite explorar em livros, pesquisas, teses, monografias, artigos, dentre outros meios, facilitando um vasto conhecimento ao pesquisador sobre o seu objeto em análise. Lakatos e Marconi (2010, p. 57) afirmam que:

Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo que já foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas quer gravadas.

A pesquisa de campo também foi utilizada e, para Minayo (2010), esta permite ao pesquisador ficar mais próximo da realidade sobre a qual formulou sua pergunta e também estabelece uma interação com os “atores” ao fato, construindo um conhecimento empírico importante para quem faz a pesquisa social. Ela permite ao pesquisador penetrar e ver bem mais de perto o seu objeto de estudo.

O campo onde se realizará a pesquisa será no Acolhimento Lar Santa Mônica, é uma entidade criada pelos Agostinhos Recoletos, em Fortaleza-CE. Trata-se de uma entidade de acolhimento de crianças/adolescentes vítimas de abuso/violência sexual e tem como objetivo promover e defender a vida delas.

Os sujeitos participantes da pesquisa foram o universo total, por ser uma equipe pequena. A equipe técnica multidisciplinar era formada por 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 educador social e 1 voluntário. O primeiro contato foi realizado por telefone para agendamento da visita ao local para melhor analisar o objeto estudado e a data da visita foi de acordo com a disponibilidade da equipe já citada.

“As técnicas foram os procedimentos mais focados que ligam os métodos mediante emprego de instrumentos apropriados” (SEVERINO, 2002). Por isso, elas permitiram ao pesquisador analisar o seu objeto de estudo, através da visita ao campo da pesquisa várias vezes. Assim, o presente estudo utilizou como uma das técnicas de coleta de dados a observação. Segundo Gil (2010), a observação é o procedimento fundamental da construção de hipóteses e que o pesquisador pode fazer anotações valiosas e ricas no decurso da pesquisa. Deste modo, foi feita a observação oculta e não participativa, pois os participantes não sabiam que estavam sendo observados que, de acordo com Silva (2014), se dá quando o pesquisador não exercerá interação de modo direto com o objeto de estudo, no ato da investigação.

Além disso, a coleta de dados também foi através da entrevista semiestruturada, que permitiu ao entrevistador a liberdade de fazer outras perguntas a fim de ampliar as informações sobre o objeto, com o auxílio de um diário de campo, um roteiro (APÊNDICE A) e um gravador de voz, que foi permitido pelos profissionais, que ofereceu a pesquisadora um melhor aproveitamento de toda a entrevista. Nesse sentido, o roteiro foi feito de forma clara e simples para melhor esclarecimento do assunto abordado, ou seja, “os instrumentos permitem ao pesquisador muitos esclarecimentos sendo vistos e analisados várias vezes” (SILVA, 2014). Partindo desse pressuposto, a pesquisadora no campo embasou-se em 13 perguntas fechadas, com auxílio de um gravador de voz que foi permitido pelos profissionais da Instituição em análise.

A pesquisadora não teve contato nenhum com o objeto de estudo, por se tratar de um assunto muito delicado e privativo, assim, elas não gostam de falar sobre tal assunto, porque ficam lembrando e isso, para elas, é um sofrimento e, muitas delas, não querem mais voltar para suas casas e muito menos falar de suas famílias. Por esses

motivos, a pesquisadora achou melhor tratar deste assunto somente com a equipe multidisciplinar, pois eles estavam em constante contato com o objeto analisado.

Quanto aos aspectos éticos, a entrevista foi realizada dentro das normas éticas, e garantiu a integridade e o anonimato das pessoas que participaram da pesquisa, através da assinatura de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ANEXO A), onde todas as informações passadas foram preservadas por meio do sigilo acadêmico por parte da pesquisadora.

“A análise dos dados é importante que seja iniciada pouco tempo após a coleta dos mesmos, tendo em vista principalmente que o compromisso desse tipo de pesquisa é interpretar, entender e explicar os fatos e fenômenos” (SILVA, 2014). Dessa forma, ela foi iniciada pouco tempo após obter o conhecimento de todo o assunto abordado e, tendo em mãos este material coletado e organizado, foi analisado através de várias leituras, abrangendo uma visão geral juntamente com a visita de campo, foi dado início ao estudo para fins de análise e encerramento da pesquisa. A parte mais importante para a pesquisadora é o momento que ela apoderar-se-á da sabedoria e do seu conhecimento para fazer sua análise reflexiva e definitiva. Foi a parte mais importante para a pesquisadora, porque foi o momento de se apoderar da sabedoria e do seu conhecimento para fazer sua análise reflexiva e definitiva.

A presente pesquisa dividiu-se em três capítulos. No primeiro capítulo, foram citados alguns tipos de violências cometidas contra crianças e adolescentes com suas respectivas definições; o caminho a ser percorrido da denúncia até chegar aos órgãos competentes; os sistemas de garantias de direitos das crianças e adolescentes; e encerrou relatando quanto custa a violência para os cofres públicos.

No segundo capítulo, abordou-se a família e suas configurações, em um breve histórico; as novas configurações familiares; e por último foi exposto um pouco sobre as crianças e os adolescentes e suas relações familiares.

O terceiro e último capítulo finalizou com a discussão sobre o campo da pesquisa; um pouco também dos sujeitos participantes da pesquisa e a entrevista com a equipe multidisciplinar; as violências mais sofridas pelas crianças e adolescentes acolhidos no campo da pesquisa e as atividades desenvolvidas pela equipe multidisciplinar para o encerramento da pesquisa.

2 A VIOLÊNCIA E SUAS SEQUELAS ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A seguir, serão apresentadas nesta pesquisa, as violências mais presentes no nosso cotidiano, vivenciadas por crianças e adolescentes, com suas respectivas definições, para facilitar o entendimento do leitor e conhecer melhor cada tipo de agressão.

2.1 Alguns tipos de violências acometidas contra as crianças e os adolescentes

A violência em geral é um fator globalizado e, em se tratando de violência sexual contra crianças e adolescentes, essa sim, está como uma das mais praticadas e vivenciadas atualmente no nosso cotidiano.

Em 1996, a Quadragésima Nona Assembleia Mundial de Saúde, na Resolução WHA49.25, declarou a violência como um problema importante e crescente, de saúde pública no mundo, e pediu aos Estados Membros que adotassem campanhas de saúde pública para lidar com o problema. Podemos imaginar como está o grau deste tipo de violência vivenciada por estas crianças e adolescentes.

A OMS (2000) fez um levantamento mostrando que a violência talvez seja uma característica do ser humano que esteja embutida e, através da sua concepção, como algo que explode, de forma repentina e imprevisível e que pode se manifestar a qualquer momento, no ou que se imagina, ela sempre esteve presente no mundo, até os dias de hoje, acarretando um custo sem eficácia, como aplicação das leis e perdas em investimentos, não contando em calcular o custo humano em dor e sofrimento. Em outras palavras, esses investimentos não estão servindo; é necessário, portanto, buscar outras formas, pois esta não está dando o resultado esperado.

O Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, discutido em Genebra em 2002, divulgou que a violência está inserida no nosso cotidiano, tanto do lado social, como do intelectual, infelizmente, ela faz parte da natureza humana, cabendo cada qual ter seu domínio próprio e, onde se encontrar o ser humano, pode haver ou não a violência.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), na Conferência realizada em Genebra no ano de 2002, definiu a violência vivida por crianças e adolescentes como qualquer pessoa com idade entre zero a dezoito anos vítimas de maus tratos por parte dos pais e de cuidadores, de crianças de zero a quatorze anos de idade, que é aquela

violência onde ocorre em ambientes comunitários e, entre adolescentes com idades referentes entre quinze e dezoito anos de idade.

Segundo a National Information Clearinghouse, Gonçalves (2003) diz que a violência física se caracteriza pela ação de injúria e o resultado é socar, bater, chutar, morder, queimar, sacudir e outras formas de ferir a criança ou o adolescente.

Em 1999, o Consultation on Child Abuse Prevention (Conselho de Prevenção contra o Abuso Infantil) da OMS, definiu a violência física com uma criança com atos de acometimento, por parte da pessoa responsável pelos cuidados com a criança, que causam real dano físico ou apresentam a possibilidade de um dano.

A Fundação Abrinq, em 2002, conceituou de violência doméstica física como todo ato ou omissão praticado por pais, parente ou responsável contra crianças e adolescentes que, sendo capaz de causar dano físico, sexual ou psicológico à vítima, implica de um lado uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, ou seja, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

A Fundação acima citada se referiu à violência doméstica psicológica como a utilização de termos que inferiorizam as crianças e os adolescentes, como a humilhação ou desvalorização dos mesmos ao chamar de “burro”, de “orelhudo”, falando palavras de desqualificação incluindo desmerecimento por características físicas ou psíquicas e este tipo de agressão traz danos ao desenvolvimento da criança ou do adolescente tanto quanto as outras formas. Embora este tipo de violência não deixe marcas corporais visíveis, mas fica o emocional com sequelas por muito tempo, ou para toda a vida.

Azevedo e Guerra (2007) também definem a violência doméstica e psicológica como uma tortura psicológica e ocorre quando o adulto constantemente deprecia a criança, bloqueando seus esforços de autoaceitação, causando-lhe grande sofrimento mental, como a ameaça de abandono tornando também uma criança medrosa e ansiosa, representando formas de sofrimento psicológico como o isolamento emocional, dificuldades de fala ou linguagem, ausência de contato olho-a-olho e medo real ou aparente da vítima, em relação aos pais ou responsáveis. Portanto, é um tipo de violência desumana e que, muitas vezes, tal sofrimento se torna irreversível.

Ainda segundo Azevedo e Guerra (2007), a negligência está associada à omissão de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou de um adolescente e se caracteriza quando os pais ou responsáveis falham em termos de

alimentação, de vestir seus filhos, de dar educação, lazer, esporte e supervisão adequada. É a que mais existe no Brasil, muitas vezes, não porque os pais queiram, mas por não terem condições financeiras apropriadas para dar aos seus filhos, o que é deles por direito.

A violência supracitada talvez seja a que mais facilite ao agressor ter um contato mais formal com a vítima, facilitando assim a violência sexual intrafamiliar, e pode ocorrer por vários fatores. A ausência dos pais no lar, seja por motivo de trabalho formal ou informal, é um dos principais fatores. Atualmente, vivemos em uma sociedade consumidora e muitos casais trabalham fora para dar o melhor a seus filhos, porém acabam por deixá-los aos cuidados de uma pessoa da família ou de terceiros como amigos ou vizinhos de sua inteira confiança.

Para Azevedo e Guerra (2007), a violência doméstica é definida como todo ato ou omissão praticado por pais ou responsáveis, capaz de causar à vítima dor ou dano de natureza física, comumente é praticada por um membro da família que conviva com a vítima.

A violência doméstica fatal é aquela que é praticada em família contra filhos ou filhas, crianças ou adolescentes, cuja consequência acaba sendo a sua morte; é quando o homicídio acontece no lar ou fora dele e é praticada por pais biológicos ou por afinidade. (AZEVEDO; GUERRA, 2007).

Azevedo e Guerra (2007) afirmam também que a violência sexual ainda se configura como todo ato ou jogo sexual, relação hétero ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança e o adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra.

Segundo Faleiros (2007), a violência sexual intrafamiliar é aquela que pode ser praticada tanto por pais ou responsáveis como por parentes mais ou menos próximos como irmãos, avós, tios, cunhados, primos, dentre outros, podendo ser identificado o agressor que praticou este tipo de crime contra as crianças e adolescentes. Na verdade, este tipo de violência acaba por englobar desespero, medo, culpa e vergonha, sem contar com o trauma que fica às vezes para sempre.

Por isso, essas crianças e adolescentes não se prostituem, são explorados sexualmente, e este tipo de violação dos seus direitos, ainda hoje prevalece, por serem pessoas em desenvolvimento tanto físico quanto psicológico. E, infelizmente, pela sua

incapacidade de defesa, são maltratados, molestados, feridos tanto física como moralmente, e ainda está longe de se chegar ao fim desta tragédia.

Vale ressaltar que existem vários outros tipos de violência praticados contra crianças e adolescentes que não foram citados nesta pesquisa.

Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) descreve que devemos prevenir e proteger a criança e o adolescente sobre a ocorrência de ameaça ou violação dos seus direitos, mas será que isto está sendo cumprido conforme esta lei? O que está faltando para que essas meninas sejam mais protegidas? Será que a culpa está somente nos pais ou nas políticas públicas? Cabe a cada um de nós fazermos esta reflexão e, só assim, encontraremos a resposta para essas perguntas.

O Conselho Federal de Psicologia (2009) afirmou que a violência sexual, seja ela intrafamiliar ou não, é um problema complexo, delicado, e que suas causas trazem sofrimento emocional a todas as pessoas envolvidas, e mais, ela já se tornou um caso de saúde pública.

A violência sexual é a pior agressão cometida contra crianças e adolescentes, pois é a mais difícil de ser diagnosticada, levando, portanto, mais tempo tanto para ser revelada, como para sua intervenção. Transgredindo, assim, os direitos humanos e a liberdade sexual, manifestando-se como um instrumento de pura maldade e coerção, atentando contra a sua dignidade e, incluindo também a família, desviando-se dos padrões comportamentais socialmente desejáveis, pois estão envolvidos o medo, a vergonha e principalmente a culpa.

Na família onde a violação é praticada, a relação do agressor com a vítima se caracteriza pela sua submissão, pela criança se sentir um ser inferior e passa a ser subordinada aos seus atos. O silêncio da família em notificar o caso, muitas vezes, dificulta aos órgãos competentes a tomarem as devidas providências cabíveis.

Os órgãos competentes para esta demanda, com o Estatuto, o Conselho Tutelar encaminhará ou representará ao Promotor de Justiça e de posse dessas informações, o Ministério Público, com a avaliação do juiz dá uma ação de suspensão ou destituição do poder familiar, tomando as medidas legais, fará o melhor para a proteção dessas crianças e adolescentes, pondo em prática os direitos que deles foram destituídos, muitas vezes, pela própria família.

Quando se gera a denúncia sobre a violação dos direitos da criança e do adolescente aos órgãos de justiça, seja por já ter ocorrido à violência ou que esteja prestes a acontecer, às vezes, é necessário o afastamento da criança e do adolescente do

seu lar. Pois se tratando desse tipo de proteção, há direitos fundamentais que lhes asseguram e que estão na Constituição Federal e no ECA. Sabe-se que muitos desses reflexos estão relacionados à não afetividade dos pais para com seus filhos e possivelmente possa ser refletida da mesma forma na sua vida futura, dando continuidade à violência.

As políticas públicas em relação à questão da violência contra a criança e o adolescente não se detiveram ainda em avaliar a respeito de como as famílias violentas produzem mais violência para a sociedade e que sua exibição referente a qualquer tipo de violência, atribui a reprodução da violência na adolescência e na idade adulta.

Por traz de cada criança ou adolescente, com seus direitos violados, está também uma família que necessita de ajuda psicológica e assistência como proteção e segurança para sua vivência na sociedade. O desequilíbrio familiar e econômico trouxe graves consequências nas relações humanas, revertendo assim o ciclo da vida que, dependendo da violência, é interrompido de forma brutal e desumana.

A Presidência da República promulgou a Convenção sobre os Direitos da Criança sob Decreto nº 99.710 de 1990, enfatizando para o direito da criança em viver com seus pais a não ser quando, incompatível com seus melhores interesses, ou seja, o direito de manter contato com ambos os pais caso sejam separados de um ou de ambos e que essas obrigações estejam nos casos em que tal separação resulta da ação do Estado, ou seja, dos órgãos competentes, e no Art. 9, revela que,

Os Estados Partes deverão zelar para que a criança não seja separada dos pais contra a vontade dos mesmos, exceto quando, sujeita à revisão judicial, as autoridades competentes determinarem, em conformidade com a lei e os procedimentos legais cabíveis, que tal separação é necessária ao interesse maior da criança. Tal determinação pode ser necessária em casos específicos, por exemplo, nos casos em que a criança sofre maus tratos ou descuido por parte de seus pais ou quando estes vivem separados e uma decisão deve ser tomada a respeito do local da residência da criança.

No ano de 2008 um estudo feito por Ana Cristina Amaral Marcondes de Moura e outros sobre “Reconstrução de Vidas, Como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes”, apontou que na hora da revelação, o profissional tem que ter a capacidade e ver e ouvir toda criança e adolescente que passa por qualquer tipo de constrangimento, pois apresentam mudanças no comportamento, e um profissional bem qualificado, estará atento a qualquer mudança na sua conduta, mesmo que seja discreta e, essas mudanças, algumas vezes,

estão passando por algum tipo de situação difícil como briga e separação dos pais, a chegada de um novo irmão, morte de um ente querido da família até problemas mais difíceis como a violação dos seus direitos.

E aproximação acolhedora do profissional com a criança e o adolescente, é fundamental, para que esse seja o canal de comunicação entre eles e, nessa articulação eles consigam desabafar seus problemas, cabendo ao profissional respeitar os limites deles. Pois é nessa aproximação entre ambos, que ocorre a confiança e o estará disponível para que ele queira confidenciar.

E mais, este mesmo estudo apontou que, quando ocorre a revelação de uma situação de violência, é necessário que o profissional priorize alguns pontos importantes como, não fazer interrogatórios extensos, ter cuidados para não sufocá-los com sensação de espanto por qualquer que seja a violência, não fazer crítica, nem censura ou culpá-los, pois quando eles sofrem em especial o abuso sexual, há sentimento de culpa, vergonha, por isso jamais criticá-los e sim, dizer que foram submetidos a atos violentos e opressivos e que, não foram responsáveis pelo que aconteceu e sempre ampará-los e acreditar neles, seja qual for a situação.

Então, a partir do momento que a violência é revelada, ela se torna não um problema familiar, mas interdisciplinar, abrangendo as áreas médica, psicológica, social, educacional e jurídica, havendo graves consequências para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que cujo objetivo é proteger a vida, promover o desenvolvimento e fazer respeitar os direitos das crianças, para romper com a violência, é necessário que os serviços de atenção voltem o olhar para as famílias como um todo e não apenas para a criança.

2.2 O caminho a ser percorrido: da denúncia ao sistema de justiça

Nesse atual contexto, a família que propicia a violência para crianças ou adolescentes, produz uma situação de rispidez, desproteção e vulnerabilidade, não só a eles, mas para toda a sociedade a qual estamos inseridos.

Nos casos de violência sexual intrafamiliar praticados contra crianças e adolescentes quando denunciados, chegam ao Sistema de Justiça através do Conselho Tutelar, da Delegacia de Polícia ou das Varas de Família, nas disputas envolvendo guarda, visita ou suspensão/destituição do poder familiar.

Muitos dos casos que chegam ao sistema de Justiça exigem medidas de imediato, implicando no afastamento da criança sobre o agressor, quer pela sua retirada do lar, quer pelo afastamento compulsório do abusador do ambiente familiar, por estarem amparadas pelo Estatuto. Essa decisão se trata da tomada das devidas providências que vêm ao encontro ao princípio de proteção integral da criança e do adolescente, uma vez que a vítima já se encontra com as marcas da violência, com prejuízo de ser impedida do seu próprio convívio com o restante da família, quando a permanência dos agressores continua no lar.

Como já foi dito acima, uma das decisões mais difíceis e delicadas de ser tomada no sistema de Justiça refere-se no afastamento ou não a criança abusada sexualmente de sua família e, não havendo nenhuma possibilidade da criança voltar ao lar, em caráter temporário ou definitivo, pela falta de condições da família não assumirem os deveres para com seus filhos, a lei da medida de proteção, prevista no Art. 101, inciso VIII, do ECA, consistente na colocação em família substituta, através da guarda, tutela e adoção.

O Conselho Nacional de Justiça com a missão de ajudar este público acima citado em seu Artigo 103-B da Constituição Federal desenvolveu o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), que é um banco de dados único e nacional, composto de informações sobre crianças e adolescentes aptos a serem adotados. O CNA é uma ferramenta precisa e segura, auxiliando os juízes na condução dos procedimentos de adoção, atendendo também os anseios da sociedade e, com os dados de todas as Varas da Infância e da Juventude, Crianças e Adolescentes nas condições de serem adotados, passam a fazer parte desse cadastro.

A situação acima citada não pressupõe a prévia suspensão ou destituição do poder familiar, mas exige, no mínimo, a suspensão do poder familiar, ao passo que a adoção vai implicar sempre na perda ou extinção família biológica.

Assegurar o direito à convivência familiar à criança e ao adolescente, vítimas de violência intrafamiliar, em especial a violência sexual, não se mostra uma tarefa simples, especialmente pela presença de diversos fatores como o cultural, o social e principalmente o econômico, que passam a ser vistos como obstáculos ou complicadores para que os direitos fundamentais sejam cumpridos.

O Centro de Referência às Vítimas de Violência (CNRVV), criado em 1994, tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, no início, sua atividade era dar atendimento psicossocial às famílias que

viviam em situação de violência doméstica e, a partir de 2000, o seu objetivo básico foi fazer intervenção terapêutica nesses casos e favorecer a mudança das relações familiares, ou seja, restabelecer os vínculos após a constatação da violência.

A equipe de profissionais do CNRVV é composta por psicólogos, médicos, assistente social, psicanalista, dentre outros; realizam sessões semanais e individuais por faixa etária e em grupos para as famílias e também para os agressores.

2.3 Sistemas de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes

Atualmente no Brasil, já existem redes de proteção integradas para as crianças e os adolescentes, que são ações de instituições governamentais e não governamentais, que estão voltadas a minimizar todas as formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Com a Constituição Federal de 1988, veio também para as crianças e adolescentes, leis e direitos que nunca tiveram, determinando como obrigação do Estado, da família e da sociedade a defesa dos seus direitos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no seu artigo 4º, fez a seguinte declaração:

Que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Resumindo essas palavras, tanto as crianças como os adolescentes devem estar seguros de quaisquer atos que violem seus direitos, pois não é só dever da família, mas de toda a sociedade em geral e também do Estado em criar leis que os assegurem.

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente foi criado pela Lei n. 574/00 e no seu Art. 15 foi expresso como um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, é regido por pessoas da comunidade que atuam junto com os órgãos e entidades, assegurando os direitos das crianças e adolescentes, caso haja ameaça ou violação dos seus direitos e, devido ao seu trabalho de fiscalização e proteção à comunidade e as famílias, faz-se necessário que cada município tenha um ou mais Conselhos Tutelares, pois ele goza de autonomia funcional, não tendo nenhuma relação de subordinação com qualquer outro órgão do Estado e, junto com o ECA, tomam as medidas de proteção

cabíveis, há vários postos espalhados nos bairros de Fortaleza como Otavio Bonfim, Centro, João XXIII, Vila Betânia, Conjunto Ceará e Dias Macedo, esses são os pontos estratégicos para qualquer pessoa fazer a denúncia, assim sendo,

Sempre que os direitos das crianças e dos adolescentes forem ameaçados ou violados deverá ser comunicado ao Conselho Tutelar para que sejam aplicadas as medidas de proteção cabíveis, sem prejuízos de outras providências legais, portanto, esse direito à criança e ao adolescente, está assegurado pela Constituição Federal de 1988.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDCA/CE) foi criado pela Lei nº 11.889/91, o seu objetivo é promover, assegurar e defender os direitos da criança e do adolescente, seguindo os princípios estabelecidos pela Constituição Federal, Estadual e pelo ECA, que controlam e promovem ações públicas e privadas tendo em vista o bem estar social das crianças e dos adolescentes.

A Portaria/GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e estes serviços passam a ser categorizados por porte e recebendo as denominações de CAPS I, CAPS II, CAPS III, e diz no § 2º que os CAPS deverão constituir-se em serviço ambulatorial de atenção diária que funcione segundo a lógica do território. Oferece atendimento a população, faz o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários e ainda ajuda com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário e também faz acompanhamento psicológico, psiquiátrico e de atenção social. E no Inciso 1º diz que,

As três modalidades de serviços cumprem a mesma função no atendimento público em saúde mental, distinguindo-se pelas características descritas no Artigo 3º desta Portaria, e deverão estar capacitadas para realizar prioritariamente o atendimento de pacientes com transtornos mentais severos e persistentes em sua área territorial, em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não intensivo.

O objetivo dos CAPS é oferecer atendimento à população, e está voltado principalmente para o atendimento a saúde mental, criado para evitar às internações em hospitais psiquiátricos. Assumem diversas estratégias na organização da rede comunitária de cuidados, direcionam local das políticas e programas de saúde mental, desenvolvem projetos terapêuticos e comunitários, no intuito de dispensar medicamentos aos seus usuários, ou seja, com essas estratégias os seus usuários aos poucos vão se libertando dos medicamentos, encaminham e acompanham usuários que moram em residências, auxiliando e sendo retaguarda para o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Equipes de Saúde da Família no cuidado domiciliar.

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), criado pela Lei 12.435 de 2011, tem como objetivo, o atendimento emergencial às vítimas e seu acolhimento, se necessário, também aos agressores e familiares, assistência psicológica, social e jurídica, encaminhando-os para os serviços inerentes a esta situação.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), atendendo ao dispositivo em Lei Municipal 3363/2014, é um dos principais órgãos que apoia a política em defesa desses direitos, como a criação de projetos e programas pelo governo municipal, também se preocupa em acompanhar e avaliar o desempenho das ações do Poder Público Municipal e das entidades civis que atuam junto à criança e ao adolescente e, passa a ter um importante papel em prol dos direitos básicos das crianças e adolescentes, pois favorece modificações necessárias para melhor atendimento à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), com o N° 191, atende nos casos de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas brasileiras. A ligação é gratuita. Também a Polícia Militar (PM) com o N° 190, para ações emergenciais e esse serviço é disponível 24 horas.

Há também outros órgãos para fazer tal denúncia como as escolas, as creches e as unidades de saúde, apesar de que a denúncia cabe a cada um de nós ao se deparar com situações deste tipo que está embutida na sociedade. Mas, por essas crianças e adolescentes passarem parte significativa do seu tempo nas escolas e creches e, por esses órgãos terem profissionais capacitados, é importante que esses espaços identifiquem primeiro os casos de violência na própria família, e também, para as crianças e adolescentes adquirirem relações de confiança com o profissional facilitando assim identificar os possíveis casos de violência e maus tratos.

No caso das escolas, há os Centros Municipais de Educação Integral (CMEIs), cujo papel fundamental é de identificar os casos de violência e maus tratos contra crianças e adolescentes e comunicar as autoridades competentes. Já nas Unidades de Saúde e também nos Hospitais, a obrigação deles é dar prioridade no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de seus direitos violados. Esses órgãos têm o direito de comunicar as autoridades competentes, ou seja, o Conselho Tutelar, para que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis.

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes entraram como prioridade nas convenções e reuniões da política internacional e nacional, e com uma

série de estatísticas bem relevantes sobre a violência na sociedade, tentam minimizar o seu impacto nas últimas duas décadas. Hoje já é consenso político e institucional sobre este fenômeno, pois viram a necessidade de uma mudança interdisciplinar e multiprofissional sobre a proteção da criança e do adolescente, por profissionais nos processos jurídicos e investigativos, e também, com a discussão sobre sexualidade, como direito sexual das crianças e dos adolescentes.

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos e o Ministério da Educação, em 2011, lançaram o Guia Escolar para todas as escolas do Brasil, para facilitar aos profissionais como identificar sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, a pedido da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas (ONU). Atualmente o Guia Escolar brasileiro está na terceira edição com o tema “Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”; ele nasceu de um projeto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) em parceria com o MEC/SECADI com a finalidade de promover debates e também para fazer parcerias em âmbito nacional, entre as Universidades, as redes de ensino e as redes de proteção das crianças e adolescentes para introduzir o tema na agenda escolar.

2.4 Quanto custa a violência: é possível prevenir?

Um estudo feito em 2006, pelo Secretário Geral das Nações Unidas, o professor Paulo Sergio Pinheiro, brasileiro, sobre violência contra as crianças que inclui a violência física, a psicológica, a discriminação, a negligência e maus-tratos. Indo desde abusos sexuais intrafamiliar, castigos humilhantes nas escolas, uso de restrições relacionadas à brutalidade cometida pela autoridade dos pais ou responsáveis, de abusos e negligência em instituições até as brigas de gangs nas ruas diz que a melhor forma de tratar o problema da violência contra as crianças é impedir que ocorra, todas as pessoas têm um papel importante nesta causa, mas o Estado é o principal responsável em proibir todo tipo de violência contra crianças e adolescentes.

E esse estudo aponta que em 77 países, os castigos corporais e outras formas de punição violentas são aceitos como medidas disciplinares legais nas instituições penais.

Segundo o N° 100, Disque-Denúncia, no período de 2003 a 2010, houve um aumento de 683% no número de denúncias e de acordo com as estatísticas desse serviço, de janeiro a julho de 2010, a violência sexual estava em primeiro lugar,

empatada com as violências física e psicológica que chegaram a 36%, seguidas da negligência com 28%. E ainda, dos 36% de casos de violência sexual registrados, 65,08% referiram-se a casos de abuso sexual, 34,02% a exploração sexual, 0,60% a pornografia e 0,30% ao tráfico de crianças e adolescentes.

As intervenções da política de saúde pública são tradicionalmente caracterizadas por três níveis de prevenção que são a primária, a secundária e a terciária, todas elas têm sua especificidade e o seu público alvo para facilitar a vida do usuário no acesso em seu deslocamento.

A prevenção primária faz abordagens que previnem a violência antes que ela ocorra. A prevenção secundária trata de abordagens centradas nas reações mais imediatas à violência, como cuidados médicos, e ainda serviços de emergência ou tratamento de doenças sexualmente transmissíveis, após o estupro. E a prevenção terciária cuida das abordagens e foca nos cuidados prolongados após a violência, como reabilitação e reintegração e se esforça para diminuir o trauma ou reduzir a deficiência prolongada, ligada à violência em geral. Portanto, o interesse das políticas públicas de saúde é tentar prevenir as enfermidades e problemas que afetam a saúde do indivíduo e, tem por objetivo, fornecer o maior benefício, para o máximo número de pessoas. A sua preocupação é prevenir problemas de saúde e levar segurança e cuidado às populações, no seu atual contexto.

Em 1992, foi feito nos Estados Unidos, um estudo sobre violência e avaliou-se que os serviços para tratamento de saúde, autópsias, investigação policial e produtividade perdida como no caso de morte prematura, os custos chegaram perto de 80 milhões de dólares.

Entre 1996 e 1997, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) patrocinou estudos sobre violência, assim como o seu impacto econômico em seis países latino-americanos, inclusive no Brasil, e apontou despesas acarretadas pela violência, como os serviços de saúde, cumprimento da lei e serviços judiciais, perdas intangíveis e perdas por transferência de bens e o custou dessas despesas foram de 1,9% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Na Colômbia gerou para os cofres públicos 5%, no El Salvador foi de 4,3%, no México 1,3%, no Peru gerou despesas de 1,5% e a Venezuela teve um custo de 0,3%. Todos esses custos saíram do PIB de cada país acima citado.

Esta é somente uma base de quanto custa a violência em alguns países do mundo, pois é difícil se fazer um cálculo exato, já que as evidências indicam que as

vítimas que sofrem de violência doméstica e sexual têm mais problemas de saúde, causando custos mais significativos, pois muitas delas podem precisar de tratamento de saúde e consultas durante toda a sua vida, do que as que não sofreram tais abusos. Sem contar com outros custos nacionais referentes a diversos problemas de saúde, como depressão, fumo, uso excessivo de álcool e drogas, gravidezes precoces, vírus de imunodeficiência humana/síndrome de imunodeficiência adquirida (HIV/AIDS), doenças sexualmente transmissíveis e outras infecções, pois ainda não é possível de se calcular.

Como podemos explicar a violência, se na verdade, não há um fator único que a esclareça, por ter indivíduos se comportando de maneira violenta com outros, ou que talvez, a violência é mais comum em determinadas comunidades do que em outras, ou ainda, que as pessoas em geral se acham donas dos outros, dos mais vulneráveis e dos menos favorecidos. Infelizmente, a violência é o resultado da complexa articulação dos fatores individuais, relacionais, sociais, culturais e ambientais que, porventura, não conseguem resolver seus próprios conflitos, explodindo seu furor ou transtornos, nos seres mais indefesos.

Quanto à prática da violência sexual intrafamiliar, quer dizer, quando o agressor vai agir, geralmente ele se dirige para as pessoas mais fracas e submissas, como é o caso das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, dentre outros; o seu interesse, muitas vezes, é descarregar algo que está lhe incomodado, sem pensar nas consequências futuras a ele próprio e, também ao agredido.

Um relatório apoiado pelo BID, em 2012, sobre cultura cidadã, é a chave para reduzir a violência. Segundo esse estudo, ela é um fator determinante para a redução da violência, pois é a própria cultura que determina como o universo das normas sociais, das atitudes, das crenças e dos hábitos partilhados pelos indivíduos numa sociedade na qual se baseia a possibilidade de vida em comunidade sem violência, ou seja, este estudo diz que a cultura de certa região é que vai dizer, se ela vai ser ou não violenta.

Em uma das conclusões deste estudo, foi relatado que, nas cidades pesquisadas, a violência interpessoal resultante de lutas, vinganças e crimes sexuais teve mais relevância do que normalmente é pensado como causa de óbitos. A América Latina está em destaque, bem à frente das outras regiões, em relação às taxas de homicídios de jovens entre 16 e 25 anos de idade, com total de 36,4 homicídios por 100.000 habitantes, enquanto a África, por exemplo, registrou 17,6 homicídios. Em Belo Horizonte entre 2004 e 2009, 92% das vítimas de homicídio eram do sexo masculino,

em Quito, em 2009, foi de 87% dos assassinados eram homens, em comparação com 90% em Bogotá e de 65% em La Paz.

Um levantamento feito pelo Ministério da Saúde no ano de 2014 no Brasil sobre a violência sexual, como já sabemos, a reconheceu como um problema de saúde pública, indicando que menos de 10% dos casos ocorridos no país são registrados.

Existe atualmente no país um Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, e foi atualizado no último ano, colocando as estratégias a serem implementadas pelo poder público e pela sociedade civil até 2020. A Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, também exerce um papel fundamental nesta área, trabalhando em diversas frentes distintas com o Disque 100, o Apoio a Comitês e Campanhas e também o Apoio a Projetos Inovadores.

3 A FAMÍLIA E SUAS CONFIGURAÇÕES

Neste capítulo, abordou-se um pouco sobre a formação da família na era antiga, as novas configurações dos sujeitos na construção de suas identidades no mundo contemporâneo e suas dificuldades impostas pelo contexto social.

3.1 Breve histórico sobre a família

A história da família não é linear, ao longo dos tempos, apresentaram-se diversas transformações e todas elas foram de acordo com cada contexto histórico, pois nas civilizações primitivas existiram diferentes tipos de relações familiares como a sindiásmica, a monogamia, a endogamia, dentre outras, porém, as demais não serão relatadas, somente essas irão ser definidas.

Segundo Engels (1884), no livro “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado”, fala como era a história da constituição familiar nas civilizações primitivas e, afirmou que, antes da monogamia, poderiam ter existido também outros tipos de relações familiares, portanto,

[...] há muitos vestígios de que entre os gregos e os povos asiáticos, existiu realmente, antes da monogamia, um estado social em que não somente o homem mantinha relações sexuais com várias mulheres, mas também a mulher mantinha relações sexuais com diversos homens, sem que com isso violassem a moral estabelecida (ENGELS, 1884, p. 9).

Ainda segundo Engels (1884), a família sindiásmica¹¹ surgiu no período de selvageria e da barbárie, precisamente neste último, cuja característica, era o matrimônio formado por grupos e, aos poucos, ela foi sendo reduzida naturalmente, chegando à comunidade por si só diminuindo esta prática e passou desse estado para outro mais civilizatório que se chamou monogamia.

A família monogâmica vem da descendência da família sindiásmica, ou seja, da era de transição entre a Idade Média e da era superior à Barbárie, e se fundamentava no domínio do homem sobre a mulher e sua finalidade era simplesmente a procriação de filhos, contudo, cuja paternidade era indiscutível e os filhos se tornariam herdeiros diretos que, futuramente, tomariam posse dos bens de seus pais.

¹ Família Sindiásmica: Neste período, o homem vivia com uma mulher, mas, a poligamia e a infidelidade eram direito somente dos homens, embora, exigindo total fidelidade por parte das mulheres, caso contrário, eram punidas por severos castigos.

Nessa época predominava a Lei de Napoleão que dava total liberdade ao homem de praticar a infidelidade conjugal. (ENGELS, 1884).

A família monogâmica se diferencia do matrimônio sindiásmico por uma rigidez muito maior nos laços conjugais que não podem ser rompidos por vontade de quaisquer das partes. Agora, como regra, só o homem pode rompê-los e repudiar sua mulher (ENGELS, 1884, p. 66).

Essa era a forma como vivia o povo mais culto e no desenvolvimento da antiguidade, porém, na monogamia não havia fruto do amor, mas sim de inteiro interesse econômico. Contudo, a monogamia foi a primeira forma de família que não se baseava em condições naturais. (ENGELS, 1884, p. 70).

Mas, mesmo assim, a família monogâmica passou a conhecer sentimentos nunca sentidos antes como o amor, a paixão,

Mas se a monogamia foi de todas as formas de famílias conhecidas, a única que se pôde desenvolver o amor sexual moderno, isso não quer dizer, de modo algum, que ele se tenha desenvolvido de maneira exclusiva, ou ainda preponderante, sob forma de amor mútuo dos cônjuges (ENGELS, 1884, p. 75).

Já a família endogâmica se constituía no agrupamento familiar não se caracterizava pelas suas relações individuais, pois a endogamia era o casamento que acontecia entre pessoas que pertenciam ao mesmo grupo familiar, social, étnico ou religioso. (ENGELS, 1884).

No século XVIII, houve algumas transformações na vida da família moderna, ocorreram mudanças de valores, resultado das novas configurações familiares, especialmente na educação das crianças. Nesse período, a criança foi surgindo socialmente e passou a ser considerada como um ser frágil, dependente e de responsabilidade da família para socializá-la, e a partir daí, ela foi diferenciada do adulto, essas mudanças dentre outras foram determinantes para o desenvolvimento da infância.

Ainda nesse período, a igreja católica abrangia total domínio nas relações familiares, e no decorrer desta era, também vieram diversas transformações como,

Uma maneira nova de viver o tempo, que a seguir se desgastou nas estruturas sociais mais complexas, mas que persistiu como uma condição da existência familiar. Tradição, costume, uso... expressões vagas e ambíguas, por causa dos sentidos jurídicos ou dogmáticos que lhes foram acrescentados mais tarde; elas têm, porém, um som particular que não ouviríamos antes da Idade Média (ARIÈS, 1914, p.71).

Para Leitão (1990), o poder de dominação do homem faz com que ele se esforce para trabalhar e essas transformações são reproduzidas quantitativamente, e no seu imaginário ele é capaz de tudo, esse certo “poder” faz dele um ser capaz de produzir o bem ou o mal. Portanto,

A elevação do poder de compra, substituição progressiva do esforço do homem pelo trabalho da máquina, aumento do tempo de descanso, operam uma lenta metamorfose qualitativa: os problemas da vida individual, privada, os problemas da realização de uma vida pessoal, põem-se com insistência, não só no plano das classes burguesas, mas da nova grande camada salarial em desenvolvimento (LEITÃO, 1990, p. 172).

Atualmente, vivemos numa sociedade completamente fragmentada da coletividade, pois cada um só pensa em si, na verdade, o que predomina são os seus direitos individuais. E, em se tratando de crianças ou adolescentes, o que eles esperam do seu lar é que seja um local que predominem o cuidado, a proteção e o afeto, entretanto, para muitas famílias, a realidade é outra, estão vivendo na miséria, sem moradia, ausência de saúde e a falta de segurança dentro de suas próprias casas. E mais, essas privações contribuem para um tipo de formação vulnerável e que o impacto na vida delas deixam consequências profundas e às vezes irreversíveis.

Muitas vezes, a superproteção dos pais ou de seus familiares em relação à criança ou ao adolescente, é também de certa forma, uma violação, embora à primeira vista não o pareça, por possuir origens totalmente diferentes de outros tipos. Afinal, a família além dar afeto é para ser também como um porto seguro.

Para Acosta (2010), família é a fundamental força que explica sua permanência na história da humanidade, ou seja, sem uma família não há história. E afirma Passetti (1999) que a família é o primeiro “microscópio” da criança, seu primeiro contexto referencial e o primeiro elemento “fazedor” de sua cabeça e que, muitas vezes, a família é mais agressiva com a criança que a própria sociedade.

Segundo Prado (2013), a família não é um simples fenômeno natural, ela é regida de afeto e definida como uma instituição social básica, fundamental para a formação do indivíduo e que, ao longo da história, vem se modificando pela mudança na sociedade, afetando toda essa estrutura.

Para Osório (1997), a família é que propicia o desenvolvimento psíquico e a aprendizagem da interação social, a partir da transmissão de valores éticos, estéticos, religiosos e culturais. Ou seja, a família é o início para o futuro de uma coletividade, e esse conjunto de valores é que irá propiciar na mudança geral de cada sociedade. A

criança ou o adolescente, com seus devidos cuidados familiares, podem no futuro ser adultos bem melhor sucedidos nos termos social, cultural e econômico, do que aqueles que não tiveram oportunidades.

Infelizmente, muitas famílias estão em estado de desamparo, são sujeitos despotencializados, são personagens em busca da sua própria história, mas que são marcadas pela tragédia do cotidiano, muitas dessas famílias se encontra no mundo como estranhos pelo próprio grau da miséria que se deparam através da fome, da falta de moradia e o desemprego que é uma das principais causas que os consomem.

Segundo Ariès (1914), em virtude de causas complexas e múltiplas e das diversas dificuldades impostas, foi estabelecido um grau muito baixo de integração de que o mundo que não tínhamos consciência que existia, nos foi revelado, um mundo de relações concretas de homem a homem, por ter raízes no passado e que foram reveladas no presente.

3.2 As novas configurações familiares

Ultimamente estamos vivenciando um período de transformações, vivemos num mundo onde os valores estão severamente questionados, principalmente sobre as reconfigurações familiares, ou seja, a reorganização dos papéis, com um período de redefinição das posições de autoridade. Essas transformações já vêm ao longo das décadas gradativamente lentas, mas extremamente profundas. Na verdade, existem diversos fatores para a ocorrência deste fato, e um desses é a inserção da mulher no mercado de trabalho que ao passar várias horas do dia fora de casa, contribuiu ainda mais para os níveis de separação dos casais, surgindo assim, um novo padrão de convivência e múltiplas referências de identidades.

Portanto, há uma nova ordem social, ampla e diversificada, embora fragmentada. Nesse sentido, convivemos numa formação social, cujo padrão cultural está mundializado constituindo assim uma realidade inflexível.

Um estudo feito em 2002 sobre “Família, escola e mídia: um campo com novas configurações”, apontou que no Brasil, na década de 1970, a mídia e as escolas deram ênfase a esta realidade de maneira intensa e profunda. Elas são apontadas como agentes transmissores de padrões e valores de conduta socializando as atuais gerações. Ambas têm tendência de modelar e difundir o pensamento dos indivíduos. Mas que o processo

de socialização deve ser compreendido como um fenômeno histórico complexo e temporariamente determinado.

Pode-se afirmar que as diversas mudanças nas configurações familiares foram atingidas e se firmaram em toda a sociedade, abrangendo principalmente as mulheres de baixo poder aquisitivo por ter dificuldades de superar determinados limites.

A rejeição ou aceitação das novas configurações familiares sofreram influências de ordem hegemônica, devido ao surgimento dos diferentes tipos de famílias que foram se reconfigurando com o desenvolvimento da sociedade. O conceito de família deixou de ser natural e imutável e passou a ser modificado conforme a necessidade do contexto que se constitui. Entende-se, que com o surgimento das novas famílias, nesse atual contexto, há uma nova configuração familiar, existindo também uma nova função para ela dentro da sociedade. Embora as diversas formas de famílias estejam presentes na contemporaneidade, as normas e regras estipuladas continuam existindo.

Apesar da nova configuração familiar não encontrar flexibilidade e mudança na sociedade, ainda perdura o modelo hegemônico e tradicional da família. Nesse sentido, os variados discursos em torno das novas configurações familiares vêm sendo construído gradativamente neste atual contexto histórico, as quais foram alimentadas novas formas de se pensar e também de se construir uma nova família. Ainda hoje, para as famílias tradicionais, o discurso pode ser refletido como famílias “desestruturadas”, por estarem fora do padrão “normal”. Portanto, para romper com esse processo hegemônico, ainda precisa passar por vários processos concretos e simbólicos e isso não acontece de repente.

Assim sendo, paulatinamente, ocorreram mudanças nas condições de reprodução da população, modificando também os padrões de relacionamento das famílias e, estão em questionamento, os modelos de autoridade em relação à mulher que se alteraram profundamente, até a Constituição Federal de 1988 redefiniu o conceito de família afirmando que a família é a união estável entre homem e mulher ou quaisquer dos pais e seus descendentes. Neste conceito ficou clara a necessidade de proteção das crianças e adolescentes que é de fundamental importância sua inserção numa família.

Já no ECA, se entende por família natural aquela comunidade que é formada por pais ou qualquer deles e seus descendentes. Isso significa que a família já não é mais aquela tradicional, ela será uma família formada, independente de ter só o pai ou somente a mãe, simplesmente será constituída uma família.

E para a Política de Assistência Social brasileira, em 2009, definiu a família como o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. Assim, determinados grupos de pessoas com laços sanguíneos ou não e, havendo afinidade é considerada uma família. E foi nesta visão que a Política de Assistência social superou a concepção de família tradicional e adotou o modelo padrão devido aos tipos de família extremamente diversificado.

Um levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) sobre as novas configurações familiares, mostrou que o número de famílias monoparentais², recompostas³, homoafetivas⁴ estão crescendo na sociedade brasileira, do total de 27,4 milhões de casais com filhos, 16,3% vivem com enteados, além dos filhos, ou só com enteados, do total de pessoas que declararam ter cônjuges do mesmo sexo dando um total de 60 mil entrevistados, desses, 53,8% são formados por mulheres, sendo que 25,8% delas têm nível superior completo, índice bem superior à média nacional, de apenas 8,3%.

É de fundamental importância à família na vida de uma criança ou adolescente e, que na sua ausência é necessária uma família substituta ou instituições que tenha a função dos cuidados para transmitir valores e normas necessárias para sua vida adulta para atuar na sociedade.

A partir da segunda metade do século XX, foi adicionada a família tradicional os mais variados modelos de famílias e sua formação atual está desta forma como a Família Mononuclear que é aquela formada por mãe, pai e filhos; a Família Homomaterna que é composta por mães e filhos; a Família Homopaterna que é formada por pais e filhos; ainda aquela livre de preconceitos, ou seja, quando o homem ou a mulher é negro; a Monoparental que é quando os pais e mães independentes cuidam dos filhos sozinhos. Essas informações estão no blog lançado em 2013 sobre “A Formação da Família Atual”, no Brasil.

Os estados do Nordeste como Fortaleza, Recife e Salvador o número de mulheres no mercado de trabalho aumentou gradativamente, pois está crescente a

² Família Monoparental: Conforme estabelecido na Constituição Federal estabelece no art. 266 § 4º que: Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

³ Família Recompota: é formada por pessoas que se separam ou se divorciam e constituem, respectivamente, outra união ou casam novamente. Dados contidos em [Ambito Juridico.com.br](http://AmbitoJuridico.com.br).

⁴ Família Homoafetiva: Essa união significa basicamente a união entre duas pessoas de mesmo sexo, que são unidas pelo afeto, vivem de forma pública e tem o objetivo de constituir família. . Dados contidos em [Ambito Juridico.com.br](http://AmbitoJuridico.com.br).

mulher como chefe de família, ocasionando assim a sua prioridade nos atendimentos dos programas sociais, pois esses programas dão prioridade à mulher para receber tal benefício. (IBGE, 2010).

No dia 5 de maio de 2011 o Supremo Tribunal Federal (STF), reconheceu a união homoafetiva como uma família, atribuindo assim aos casais homossexuais o direito à união estável. Esta decisão foi proferida no julgamento da ADI 4277-DF e ADPF 132-RJ. Mas, antes a união estável era um direito apenas dos casais, homem e mulher, em razão disso, o artigo 1.723 do Código Civil. Em razão disso o STF, retirou a expressão "homem e mulher" da lei permitindo comentários extensivos aos casais de mesmo sexo.

Gomes (2012, p. 74) fez uma definição de parentesco envolvendo os tipos de famílias existentes na sociedade como,

O sistema de organização social composto pelo conjunto de pessoas que se identificam entre si em função de reconhecerem um vínculo comum, seja por consanguinidade (pai, mãe, irmão, avós, tios, primos, netos, etc.), casamento (esposa, sogro, genro, pessoas casadas com tios, também chamados tio), adoção (qualquer um desses por extensão), ou algum tipo de ritual de incorporação (padrinho, afilhado).

E segundo esse mesmo autor, a base da sociedade é o relacionamento de parentesco, pois a família, seja ela qual for, é a que permite a reprodução física e social. Portanto, é ela que define a intensidade e funcionalidade de cada categoria e grupo. E para a sociedade brasileira é considerada família somente a relação de sangue, casamento, adoção e apadrinhagem e, no máximo, ou seja, no limite, vem a amizade de muitos anos, ainda não está sendo priorizada a família extensa, mas, a cultura brasileira está em processo de aceitação, visto que já houve mudanças na CF em relação os conceitos de família.

3.3 A criança, o adolescente e sua relação com a família

Aqui foi abordada a definição da palavra “criança” e da palavra “adolescente”, seu estágio de desenvolvimento, como era o seu comportamento antes e como está sendo no contexto atual, e mencionar alguns pontos que provocaram estas mudanças na contemporaneidade.

Vivemos numa época não diferente das anteriores, estamos em constante transformação, portanto, nos encontramos inseridos num estágio de pleno

desenvolvimento da sociedade, ou seja, a própria divisão do trabalho, os novos modelos de família e a inserção da mulher no campo do trabalho ocasionaram uma revolução nesse novo contexto histórico.

A etimologia da palavra criança vem do latim que significa *creare*, “produzir, erguer”, relacionado à *crescere*, “crescer, aumentar”, e do Indo-Europeu *ker*, “crescer”. Já a palavra adolescência, vem do latim *adolescere*, “crescer”, formada por *ad-*, “a”, mais *alescere*, “ser nutrido”, e de *alere*, “alimentar, nutrir” e assim surgiram as palavras “criança” e “adolescente”. Estas informações estão contidas no site de etimologia-origem da palavra que foi publicado em 2008.

O médico psiquiatra alemão Dr. Erik Erikson (1902-1994) descreveu as fases da socialização humana em oito fases distintas, mas serão citadas somente cinco fases que se inicia do nascimento e vai até o fim da adolescência. E na medida em que a fase passa por um tipo conflito, este “vilão” tem que ser superado para que o próximo estágio possa ser superado sem problemas. E aqui estão os estágios:

O primeiro estágio vai de zero a um ano de idade e compreende o período da confiança versus desconfiança, pois a criança desenvolve confiança, segurança e otimismo. Isso irá acontecer gradativamente se a criança sentir segurança, afeto, confiança nas pessoas que estão ao seu redor. No segundo estágio vai dos dois anos até os três anos de idade, é um período que trata da autonomia versus dúvida e vergonha, é a fase em que a criança dá um grande salto no seu desenvolvimento como aprender a andar, a falar, a ir ao banheiro, tornando-se independente e ganhando autoconfiança. No terceiro estágio vai dos quatro aos cinco anos de idade e começa com iniciativa versus culpa e, é a partir daí que ela aprende a ter iniciativas e percebe as diferenças sexuais e os diferentes papéis designados para homens e mulheres, nas suas respectivas culturas. No quarto estágio se inicia dos seis aos onze anos de idade, pois é o período da construtividade versus inferioridade, é onde a criança e o chamado pré-adolescente aprendem a se arquitetar. Nesta fase eles já estão prontos para as brincadeiras mais organizadas e de se relacionar com seus grupos de acordo com as regras sociais impostas. Nesta fase, caso eles tenham alguma dificuldade, o próprio grupo passa a criticá-los, vivenciando assim o período da inferioridade, ao invés de superar e viver a construtividade. Infelizmente, a imaginação e o faz de conta se juntam com as fantasias e passam a fazer parte desta fase. E no quinto e último estágio vai dos doze aos dezoito anos de idade, é o período que abrange identidade versus confusão de papéis. Nesse período o adolescente se questiona “Quem sou eu?” e procura responder essa pergunta,

é um o momento muito importante na vida dos adolescentes e em meio a tantas dúvidas é que sua identidade será definida.

Ainda segundo o médico, essas dificuldades são importantes para esses pré-adolescentes, fazendo assim parte do processo simbólico do desenvolvimento, caso ela seja criativa.

No livro “O tempo da história”, Ariès (1914) diz que é necessário ao adolescente passar pela prova de transição e que essa prova é um bloqueio, ou seja,

A prova da adolescência. A adolescência não prolonga as experiências da infância; ela as suspende e muitas vezes as destrói. Superam a adolescência os que conseguem reencontrar na maturidade os antigos itinerários, entanto que seus rastros, recobertos por um momento, não estejam inteiramente apagados (ARIÈS, 1914, p. 30).

No Brasil no final século XVIII, a palavra criança e adolescência ainda não tinha definição, pois não fazia parte dos dicionários brasileiros. Esse termo era conhecido pela palavra mocidade ou juventude.

Nesta época, os jovens do sexo masculino, ao completar 15 anos de idade eram considerados adultos e já começavam a participar das decisões familiares e das responsabilidades sociais e também as do sexo feminino, ao completarem 12 anos de idade, já eram consideradas aptas para o casamento. E mais, os adolescentes escravos eram considerados valiosos, pois dos 15 aos 24 anos de idade, já eram considerados com bastante vigor, para começar o trabalho árduo nas lavouras e minerações. As vivências desses jovens eram limitadas, pois, na sua mocidade só usufruíam das brincadeiras juvenis da época, como os passeios de barco quando eram autorizados pelos pais ou por outro adulto, do banho de cachoeira, dentre outras. (COSTA, 1989).

Já no período da contemporaneidade, para o adolescente, está sendo caracterizado por ser uma época que predominam os bens culturais, um mundo cheio de novas informações ocupando um papel bem destacado na formação moral, psicológica e cognitiva dos seres humanos, por se tratar de uma nova ordem social, embora sendo bastante fragmentada e, foi adentrado no Brasil na década de 1970 e, a partir de então, a sociedade vem sofrendo profundas transformações através dos meios de comunicação de massa.

A escola antigamente tinha o papel e a responsabilidade de transmitir um saber proveitoso e útil, voltado para uma ordem fundamentada na divisão do trabalho social e, sempre se manteve firme em evitar tendências que fossem de encontro com seus fundamentos e seus respectivos públicos alvos.

Em relação ao caráter interdisciplinar, ou seja, sobre as questões educacionais, já existem debates educativos sobre as transformações culturais deste novo mundo e com essas mudanças, não é mais a escola e nem a família que agem no caráter interdisciplinar da sociedade, pois ela vem contando com um parceiro muito mais forte e manipulador, que é a mídia. Portanto, ela pode agir dentro da sociedade tanto para o bem como para o mal. Infelizmente, essa nova cultura de massa está inserida na vida da nossa sociedade transmitindo certos valores e padrões de conduta que vem influenciando muitas gerações. (SETTON, 2002).

No Brasil, a palavra adolescência foi ganhando paulatinamente espaço na sociedade brasileira através da mídia, que a caracterizou por ser uma fase de curtição, aventuras, namoros, paixões, dentre outros costumes indiferentes à classe social a que pertencia. Diante disso, os meios de comunicação social, não se importando com a formação moral e psicológica dos adolescentes, foram insuficientes em mencionar os conflitos vividos por eles, ocasionados pela puberdade e pelas mudanças psicossociais. (COUTINHO, 2005).

Na sociedade brasileira, o adolescente está em total evidência na mídia, seja pela maneira de vestir-se ou pelo caráter comportamental, pois ao mesmo tempo em que ela os enaltece, também os condena, apresentando e dando diversos adjetivos negativos como agressivos, fúteis, deprimidos, dentre outros, contudo, o que a realidade mostra é o lamento das famílias em não saber como lidar com eles (as) mediante a essas situações tão inusitadas.

E esses adolescentes, ao mesmo tempo em que buscam sua liberdade, também vivem o medo de romper com mundo infantil. E quando se sentirem ameaçados chego então o momento do luto, das tristezas, sentimentos de dor, a autoestima baixa, dentre outros, pela mudança do seu corpo e a perda da identidade infantil.

Rocha e et al. (2008), em uma pesquisa com adolescentes, afirmam que o consumo exagerado e a necessidade de bens materiais é consequência do desenvolvimento do capitalismo, e que ele levou para a sociedade uma cultura de consumo. Por isso, é de extrema importância, observar o comportamento dos adolescentes e sua subjetividade, dentro da contemporaneidade, porque vivemos num tempo de mudanças rápidas e drásticas e essas mudanças trazem profundas rupturas de ideias, atingindo os bens e valores dos indivíduos.

E esses mesmos autores afirmam que é comum nesta fase, haver agressividade dos adolescentes para com seus pais, pois esta ferramenta é um veículo de

autoafirmação e são eles mostrando que já não são mais crianças. O trabalho para o adolescente foi também uma forma de se autoafirmar, pois, muitos deles, vão à procura do primeiro emprego, para possuir dinheiro para seu consumo próprio e também para ajudarem seus pais.

E mais, já estamos vivendo na época da pós-modernidade, onde a cultura de bens e valores já foi afetada, por mudanças rápidas e significativas, ou seja, essa nova cultura está sendo chamada, a dos “descartáveis”. Tudo é tão rápido na vida do adolescente que eles não usam do raciocínio e muito menos da filosofia, pois seu enfoque está totalmente voltado para o absoluto mundo do consumo, ou seja, da felicidade.

Portanto, esses mesmos sujeitos foram criados pela própria sociedade capitalista, ao consumirem cigarros, tipos variados de carro, perfumes etc., e juntamente em parceria com a mídia, vem trazendo a ideia de reconhecimento social, o que de fato não ocorre. Há na verdade a sedução, o consumo exagerado contido na sociedade e o seu ego fragilizado.

Mas, a adolescência é um período em que a própria sociedade o avalia, através das regras, dos costumes, dos valores, das leis e da condição social e econômica, como as indagações em que muitos casos existem dentro de suas próprias casas ao viverem em condições desumanas, como seus pais, enquanto outros trabalham pouco e ganham mais. É tanto que, por esta razão, dentre outras, se agravou a violência suburbana e está praticamente generalizada no mundo inteiro.

E para certos pais, ter filho adolescente é sinônimo de insegurança e medo, muitos deles não sabem educá-los nos dias de hoje, por eles demonstrarem segurança e autoritarismo, ao negarem regras e conselhos que foram postos no passado, restando aos pais a perda da autoridade perante eles. Mas, muitos pais esquecem que seus filhos devem ser livres para suas escolhas em relação ao seu presente e futuro.

O diálogo na família do adolescente é fundamental para haver compreensão, sem precisar passar por muitos conflitos e, principalmente, havendo respeitando mútuo. Pois quando há um desequilíbrio na conjuntura familiar, o adolescente em formação interioriza e assimila esses modelos de relações distorcidas e vai repercutir nos padrões comportamentais, sendo necessária uma intervenção terapêutica o mais rápido possível, caso contrário, poderá ficar sequelas, dando espaço para outros lados negativos, como a violência, que é uma das mais fortes expressões existentes na sociedade. São jovens

com histórias de vida complicadas e de grande sofrimento, trazendo dentro deles raiva, medo e tristeza (JUSTO, 2015).

Segundo Moura (2008), a violência doméstica, conforme mencionado no capítulo anterior deste trabalho, é um fenômeno considerado por alguns aspectos, como culturais, socioeconômicos, familiares e individuais e nessa perspectiva, a autora citou algumas causas como por exemplo, que a violência estrutural está dentro do contexto socioeconômico envolvendo a pobreza, o desemprego ocasionando o isolamento social, as crises familiares acompanhadas de separação, gravidezes indesejadas e morte, a falta de contato com a família extensa, o não envolvimento social no trabalho, na escola, na comunidade, dentre outras. No contexto cultural envolve atitudes perante a infância, a sexualidade, o castigo às vezes severo e a violência.

E no contexto familiar a autora referiu as histórias de discordâncias ou rupturas familiares, histórias de violência ou abuso, ignorar certas necessidades e características da criança como crescimento, desenvolvimento emocional e a sexualidade, patologias dos pais como desordens físicas e psíquicas, distúrbio neurológicos, alcoolismo, a dependência química, frustração e o estresse. Há também a característica dos filhos como deficiência física e mental, os problemas de saúde, rebeldia e também fatores situacionais de estresses, entre outros.

No entanto, qualquer tipo de violência vivenciada por crianças e adolescentes lhes acarreta graves consequências futuras, por isso, é de fundamental importância que os pais, os profissionais como médicos, os educadores e assistentes sociais estejam sempre bem preparados para avaliar qualquer tipo de conduta advinda desses sujeitos perante o mundo atual em que vivemos.

4 PESQUISA DE CAMPO: O OLHAR DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO LAR SANTA MÔNICA

Este capítulo abordará um pouco sobre o campo da pesquisa, dos sujeitos participantes da pesquisa, os tipos de violência sofrida pelas crianças e adolescentes, o olhar da equipe e como esta compreende o papel da família para a criança.

4.1 O campo da pesquisa: Lar Santa Mônica

O campo escolhido para esta pesquisa foi a Instituição de Acolhimento Lar Santa Mônica, por se tratar exclusivamente de crianças e adolescentes abusados sexualmente ou que tenha ocorrido alguma violação de seus direitos.

Esta instituição faz parte da associação Condomínio Espiritual Uirapuru (CEU), situada na Avenida Alberto Craveiro 2222, Castelão, em Fortaleza-CE. O seu objetivo é restringir o risco social e familiar de crianças e adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 7 a 18 anos de idade, vítimas de abuso e exploração sexual ou que estão em grave risco de padecê-las. Pois, além de protegê-las, também se preocupa com outras situações decorrentes da vulnerabilidade social contida no contexto social, familiar e ambiental, provenientes da pobreza extrema, dos maus tratos psicológicos, sexuais, dentre outros. Portanto, sua missão é promover e defender a vida delas,

Apesar das propostas de mudanças nas leis do País, em relação à maioria, a pessoa a partir dos 18 anos de idade que é considerada adulta, por enquanto, a Câmara dos Deputados no dia 19 de agosto de 2015, lançou a proposta de emenda a Constituição Federal para reduzir a maioria penal de 18 anos, para 16 anos de idade, nos casos de crimes de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e crimes hediondos, como o estupro, com aprovação de mais de 50%, seguindo agora para o Senado, que ainda precisa passar por duas votações para ser aprovada e, então, promulgada.

Como o Lar Santa Mônica acolhe as crianças e adolescentes até o perfil desta idade, com a aprovação desta lei que só vale para os casos ditos anteriormente, esperamos que não afete esta instituição e nem as demais. Já que seu objetivo é cumprir os requisitos legais e não prejudicar as adolescentes que ainda se encontram acolhidas e, ao completar a maioria, ou seja, 18 anos, a instituição não tem como mais acolher e,

também por lei, já se tornou uma pessoa adulta pronta para decidir sua vida. Porém, não sabemos o que pode acarretar a essas adolescentes no futuro próximo, caso esta lei seja aprovada.

A instituição tem a preocupação de oferecer atividades educativas, esportivas, terapias individuais e coletivas e, a mais importante, que é favorecer o vínculo dessas crianças e adolescentes com seus familiares e também, em última instância, facilitar a adoção, para que elas sejam inseridas numa nova família, ou seja, numa família substituta, para que se sintam seguras e vivam num ambiente livre de quaisquer atitudes que venham a prejudicá-las.

No ECA, em seu art. 28, inciso 5º diz que

A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

É tanto que essa Instituição, assim como as demais, a cada seis meses, passam por inspeções judiciais, pois estas vistorias dão maior segurança ao Estado, principalmente às suas famílias e, tudo isso está estabelecido em Lei, conforme consta no ECA, Capítulo III, no Art. 19, inciso 1º que diz:

Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

4.2 Os sujeitos participantes da pesquisa

Os sujeitos participantes da pesquisa foram os profissionais da equipe técnica multidisciplinar, formada por um assistente social, uma coordenadora pedagógica e uma psicóloga. O primeiro contato foi feito por telefone para agendamento da visita ao local, para melhor análise do objeto estudado, a data da visita foi de acordo com a disponibilidade da equipe. A pesquisadora foi bem acolhida por todos que mostraram interesse em cooperar para a realização desta pesquisa.

Suas identificações foram preservadas através de nomes fictícios, facilitando assim o trabalho da pesquisadora. Portanto, o assistente social foi identificado pelo

nome de João, a coordenadora pedagógica pelo nome de Ana e a psicóloga pelo nome de Maria.

- 1) O assistente social foi o senhor João, 35 anos, casado, religião católica, iniciou sua trajetória como educador social e trabalha na instituição há seis anos;
- 2) A coordenadora pedagógica foi a senhora Ana, solteira, missionária agostiniana recoleta, faixa etária de 60 anos, religião católica e está desde a fundação da instituição;
- 3) E a psicóloga foi a senhora Maria, casada, faixa etária de 38 anos, religião católica, está na instituição há mais ou menos três anos.

As entrevistas foram realizadas em cinco dias por conta da agenda dos profissionais da instituição, foi apresentado a eles o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), contido em (ANEXO A), onde ficou acordado o uso do gravador de áudio, para facilitar esta pesquisa e, assim, foi assegurado o caráter confidencial de suas informações.

Os critérios de participação dos entrevistados aconteceram da seguinte forma: primeiro foi o assistente social, depois a coordenadora pedagógica e, por último, foi a psicóloga, todos fazendo parte da Coordenação e, muito contribuíram para a pesquisa.

E a pesquisa de campo teve início no mês de julho, tendo uma pausa, sendo reiniciada e finalizada em dezembro de 2015.

4.3 Os tipos de violências mais sofridas por essas crianças e adolescentes

O Lar Santa Mônica só acolhe as crianças e adolescentes que sofrem este tipo de abuso como violência sexual, negligência e maus tratos; tudo isso acontecendo ou que está prestes a acontecer. A esse respeito, João afirma:

“Elas chegam aqui na instituição por várias vias, a primeira via: é pelos Órgãos de Defesa dos Direitos da Infância, ou seja, os Conselhos Tutelares, principalmente, 90% das meninas acolhidas hoje, são encaminhadas pelos Conselhos Tutelares, os outros 10%, estão divididas entre Juizados da Infância, as delegacias especializadas, o próprio Centro de Assistência Social (CRAS) e os Centros Regionais (CREAS)”.

Em se tratando de violência sexual, ela em si, já traz um fardo muito pesado, um transtorno tanto para as vítimas quanto para seus familiares, ainda mais em relação à intrafamiliar, que pode se tornar sinônimo de revolta, vingança etc. Portanto, a violência

sexual intrafamiliar é aquela que pode ser praticada tanto por pais ou responsáveis como por parentes mais ou menos próximos como irmãos, avós, tios, cunhados, primos, dentre outros, podendo ser identificado o agressor que praticou este tipo de crime contra crianças e adolescentes (FALEIROS, 2007).

Consta na Constituição Federal de 1988, no art. 227, que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No Centro de Referência às Vítimas de Violência (CNRVV), a negligência é caracterizada pela omissão dos pavimentos das necessidades básicas, físicas e emocionais quando não há causa socioeconômica: alimentar, vestir, manter a higiene dos filhos e do ambiente e fornecer educação formal.

E ainda, a negligência está associada à omissão de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou de um adolescente e se caracteriza quando os pais ou responsáveis falham em termos de alimentar, de vestir seus filhos, de dar educação, lazer, esporte e supervisão adequada. É a que mais existe no Brasil, muitas vezes, não porque os pais queiram, mas por não terem condições financeiras apropriadas para dar aos seus filhos, o que deles, é de direito. (AZEVEDO; GUERRA, 2007).

Na revelação da equipe, as violências mais sofridas pelas crianças e adolescentes que estão acolhidas na Instituição são: a violência sexual, a negligência e os maus-tratos. Foi perguntado à psicóloga, como era a abordagem com as crianças e adolescentes que chegavam à Instituição e ela disse que:

“Essa questão é confidencial, porque envolve relatos pessoais das acolhidas, porém, na grande maioria, os primeiros relatos são referentes à violência sofrida”. (Maria).

E no caso dos maus-tratos, que nesse caso, exigem a atuação do profissional de saúde para fazer o encaminhamento e acionar os órgãos competentes para tomarem as providências cabíveis, pois no art. 13, do ECA, está bem claro quando diz que “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. Porém, a não atuação deste profissional ou responsável pelo estabelecimento de saúde, em não comunicar aos órgãos competentes

dos casos que venha a seu conhecimento, implicará uma infração administrativa, ficando sujeito à multa de três a vinte salários de referência.

A coordenadora pedagógica nos revelou que:

“As meninas que chegam aqui no Lar Santa Mônica, são aquelas que sofreram a violência sexual, a negligência e os maus tratos por parte dos pais ou responsáveis, e algumas delas que estão aqui, não sofreram, mas que estava prestes a acontecer e, por isso, foram retiradas do convívio familiar”. (Ana).

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente criou os órgãos e conselhos, com o objetivo de fiscalizá-los e preveni-los de qualquer tipo de conduta, quer por parte de seus familiares ou responsáveis, quer por parte da sociedade, que violem seus direitos, para saber se estão sendo cumpridos conforme manda a lei. Portanto, no art. 88, número II, se refere à:

Criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais.

No entanto, todo e qualquer tipo de violência referente às crianças e adolescentes já é considerada uma violação dos seus direitos, e também por muitas famílias não terem a mínima condição de cuidar de seus filhos e muito menos educá-los em que estão envolvidos uma série de fatores como as drogas, o alcoolismo, o próprio agressor ainda convivendo no mesmo domicílio, dentre outros. A própria instituição, seguindo as leis, afirma que não é possível a liberação dessa criança ou adolescente ao seio familiar, enquanto houver ameaças direcionadas a elas. E mais, segundo as revelações dos profissionais, são elas próprias que não querem mais voltar para suas casas, pois consideram que seja melhor serem inseridas em outra família.

A primeira pergunta feita para a equipe foi a seguinte: O que as crianças e adolescente falam da própria família?

“Quando elas chegam aqui, no Lar Santa Mônica, chegam com a imagem de ser humano e de família totalmente deturpada, com a imagem expressiva da violência que experimentaram e, para elas, a visão de família é deturpada mesmo, o pai não presta, a mãe não presta porque eles batem nela, violenta ela e, que todo homem é igual e toda a mulher é igual e, o fato da violação ser tão gritante na vida delas, acabam trazendo uma imagem de família muito grosseira”. (JOÃO).

“Umam falam que tem pena de sair, de deixar a família, sente, é claro, que é mãe, outras falam abertamente, mamãe não tem condições de me cuidar, que tem meninas que até uma entrevista na TV, falou estou aqui porque minha

mãe não tem capacidade de cuidar de mim, ela vive bêbada” (ANA).

“Não aceitam a violência, porém, tem algo maior que une afetivamente a família, com exceção do autor da violência”. (MARIA).

No art. 98 do ECA, nos seus incisos I, II e III, há a previsão que as medidas de proteção à criança e ao adolescente devam ser aplicáveis assim que os seus direitos contidos nesta lei forem ameaçados ou violados, por ação ou omissão do Estado ou da sociedade, pela omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e também através de sua conduta.

4.4 Como as crianças compreendem o que é família? Um olhar da equipe multiprofissional

A história da constituição familiar já existia desde as civilizações primitivas, que era formada por diversos tipos, como a monogâmica, poligâmica, dentre outras e até hoje ela permanece, mesmo em meio a outras configurações. Apesar de a família hoje ter os mais variados modelos de formação, é sinônimo de amor fraterno, de segurança, de apoio, também de um porto seguro e, na sua ausência, pode ocasionar uma série de problemas emocionais.

Assim, para Acosta, (2010), a família é a fundamental força que explica sua permanência na história da humanidade, ou seja, sem uma família não há história.

E na afirmação de Passeti (1999), a família é o primeiro “microscópio” da criança, seu primeiro contexto referencial e o primeiro elemento “fazedor” de sua cabeça, porém, muitas vezes, é mais agressiva com a criança que a própria sociedade. Mesmo as crianças e adolescentes passando por certos tipos de violência, como afirma esta definição, ainda assim, alguns deles não querem perder seu vínculo familiar.

E ainda, para Osório (1997), a família é que propicia o desenvolvimento psíquico e a aprendizagem da interação social, a partir da transmissão de valores éticos, estéticos, religiosos e culturais. Ou seja, a família é o início para o futuro de uma coletividade, e esse conjunto de valores é que irá propiciar na mudança geral de cada sociedade. Assim, a criança ou o adolescente, com seus devidos cuidados familiar, podem no futuro ser adultos bem melhor sucedidos nos termos social, cultural e econômico, do que aqueles que não tiveram oportunidades.

Segundo Prado (2013), a família não é um simples fenômeno natural, ela é regida de afeto e é definida como uma instituição social básica, fundamental para a formação do indivíduo e que, ao longo da história, vem se modificando pela mudança na sociedade, afetando toda essa estrutura.

E para evitar tantos outros sofrimentos para as crianças e adolescentes, a CF redefiniu o conceito de família afirmando que família é a união estável entre homem e mulher ou quaisquer dos pais e seus descendentes.

É a partir da instituição que elas começam a perceber que existem homens e mulheres que podem dar carinho a elas de verdade, e percebem também que há pessoas diferentes, e quando vem pessoas além do ciclo funcional, se torna melhor ainda porque elas passam a acreditar que no mundo lá fora existem pessoas que podem dar mesmo afeto que recebem no Lar, e o principal, sem interesse nenhum.

A segunda pergunta foi: Como elas compreendem o que é família?

“Elas têm noção do que seja família. A família pra elas é esse ciclo mais próximo, é esse ciclo de parentes próximos, que possa dar todo cuidado necessário a elas”. (JOÃO)

“Elas sabem, elas percebem, que onde elas estavam não havia uma família, tanto que essa que disse, minha mãe não tem capacidade de cuidar de mim, ela disse, o maior sonho, é a minha mãe parar de beber, e eu, voltar a morar com ela e o meu irmão, felizes, então, percebem sim o que é família”. (ANA)

“Como os que deveriam protegê-las, porém, não realizaram esse papel”. (MARIA)

Para muitos, a família é “tudo”, mas para essas crianças e adolescentes que foram acolhidas nesta instituição é sinônimo de tristeza, sofrimento e etc., pois na sua imaginação, devido à violência que sofreram, são os pais que “não prestam”, os maltratam, ocorrendo em seus pensamentos que todo homem e toda mulher “são iguais” aos seus pais, mas, com o passar dos dias, diante da atenção e do carinho de toda a equipe, elas começam a perceber que existem pessoas carinhosas e que não querem nada em troca, e a partir desse momento, começam a ter um olhar diferente, principalmente quando a instituição recebe outras pessoas além da equipe.

De acordo com o que define o Art. 5º, da Constituição Federal, consta que

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III – ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

4.5 O papel da equipe e as atividades desenvolvidas

A equipe multidisciplinar se fundamenta nos estudos da pedagogia popular, passando a criar certas situações para que as crianças e adolescentes se sintam incentivadas e tenham interesse em participar. Tudo isso, está voltado para que elas tenham uma visão melhor e, assim, descobrir a realidade. Segundo esta instituição, baseia-se na metodologia proposta por Paulo Freire em relação à educação que aconselhava a promoção de valores e a formação em humanização fora da escola.

Esta equipe faz um papel extremamente importante na vida dessas crianças e adolescentes, também de seus familiares que vão cotidianamente às visitas nos finais de semana a fim de não quebrar os vínculos familiares. Há também momentos de lazer fora da instituição, como, ir ao teatro, cinema, dentre outras, todo esse desempenho é com o intuito de que nenhuma criança e adolescente se sintam desamparadas, nem que tenham outros direitos, como o acesso à cultura, negados. E esses profissionais também fazem um acompanhamento com os pais na hora das visitas, para haver reciprocidade.

Todos os papéis desta equipe são importantes, mas o que mais chamou a atenção da pesquisadora foi a preocupação deles no período das férias colegiais, em procurar uma família para que a criança ou adolescente passe seu período de férias junto dela, que dura mais ou menos 20 dias, mas antes a equipe faz todo um preparo psicológico mediante a família que aceitar essa proposta. Nesse caso, quem tem interesse em adotar, a instituição também está oferecendo uma boa oportunidade para que haja um relacionamento entre ambos.

Sobre a terceira pergunta: Como é o papel da equipe multidisciplinar e as atividades desempenhadas na Instituição de Acolhimento Lar Santa Mônica? Os profissionais pontuaram:

“O papel da equipe nas atividades é de grande importância, porque a gente tem que trabalhar de uma maneira articulada, né, nunca o assistente social deve trabalhar sozinho, ele tem toda uma articulação com o setor psicológico, o setor pedagógico, para um bom desenvolvimento e um bom acompanhamento dessas crianças acolhidas aqui no Lar Santa Mônica, ele

tem que tá em comunicação constante com os setores da psicologia e os setores da pedagogia”. (JOAO)

“A coordenadora tenta coordenar as atividades está observando atenta a todas às atividades, a psicóloga nos acompanhamentos, na dinâmica de grupos e os acompanhamentos, o assistente social toda essa burocracia de papelada, com audiências publicas, lá com toda essa gente”. (ANA)

“A psicóloga faz acompanhamento com as crianças e adolescentes, desde sua chegada, até sua reinserção na família biológica ou inserção na família substituta, além das visitas familiares”. (MARIA)

A equipe trabalhando em conjunto com essas crianças e adolescentes, faz com que elas tenham possibilidades de saírem do Lar sem sequelas para viver a vida, construir sua própria família, além do mais, é o que se almeja, ver jovens preparados, tanto físico quanto psicologicamente.

É de se lamentar, uma instituição como esta que desempenha um bom trabalho diante da sociedade, não ter uma ajuda financeira de nenhuma das esferas públicas, dependendo de doações, empenhando-se ao máximo para que não falte nada para essas crianças e adolescentes, já que é dever do Estado e da sociedade. Infelizmente, para esta instituição está faltando o Estado se pronunciar e fazer também sua parte, conforme consta no art. 227 da Constituição Federal, o qual já foi citado anteriormente.

Esta instituição acolhe um total de vinte e quatro meninas e, esses profissionais que prestam seus serviços a ela se encontram em minoria, pois são somente três profissionais capacitados para exercer este trabalho, que por sinal é muito extenso. Eles contam também com educadores sociais, que por sua vez fazem um papel muito importante, e também com a participação de voluntários como assistentes sociais, psicólogos, dentre outros, além disso, completa o quadro com uma equipe indispensável de freiras que moram na instituição e que fazem parte da coordenação e os padres repletos, que são os responsáveis pela instituição.

Mas a pesquisadora se refere ao aglomerado de trabalho que esses profissionais carregam, eles se desdobram e muito para dar conta do trabalho que não é pouco e, ao invés de ser um trabalho prazeroso e humanizado, pode se tornar desgastante e estafante, por eles terem uma carga horária que em muitos casos, não em todos, se torna exaustante, por ultrapassar o seu tempo de trabalho e que, possivelmente, pode acarretar certo índice de estresse na sua vida pessoal, devido ao cansaço físico e mental, mas que segundo um profissional desta instituição é um trabalho que para ele se torna muito prazeroso, mas,

“O Juizado da Infância nos obriga que depois da reintegração familiar nós temos que, acompanhar num largo de seis meses, e a cada dois meses, nós

temos que mandar relatórios cotidianos de como está sendo a convivência dela com a família reinserida, então, nós temos o dever, depois que elas são reintegradas, de acompanhá-las em meio aberto, em meio a família, é claro, que a gente acompanha até mais, depende dos casos, e elas também estão próximas da gente, algumas meninas acolhidas, vem aqui, passam final de semana, vêm um domingo passam a tarde, a família também vem, então, o vínculo continua, e o desacompanhamento acaba acontecendo de forma natural, mas, quando é natural, faz parte do funcional acompanhar por seis meses”. (JOÃO).

A coordenadora pedagoga comentou sobre o papel da equipe e as atividades por eles desenvolvidas

“A coordenadora tenta coordenar as atividades, está sempre observando atenta toda às atividades, a psicóloga nos acompanhamentos, na dinâmica de grupos e nos acompanhamentos e o assistente social, toda essa burocracia de papelada, com audiências públicas, lá com toda essa gente”. (ANA).

Entretanto, com tantas transformações na vida da família moderna, ocorreram mudanças de valores, resultado das novas configurações familiares, especialmente na educação das crianças e adolescentes, acarretando para muitos a reprodução da violência, que ocorre tanto dentro do lar, como na sociedade.

Pode-se chegar à conclusão que, mesmo com as leis e todos esses órgãos em apoio às crianças e adolescentes, as instituições e os profissionais nas diversas áreas, se não houver, principalmente, uma reeducação social, um profissional bem qualificado, nada adiantará a implementação de leis mais severas, mais conselhos, mais instituições, porque a problemática está dentro de cada um de nós, portanto a educação seria o caminho mais viável para essa superação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes se revelou como um tema instigante e preocupante no contexto em que estamos, este trabalho de pesquisa teve o interesse de apresentar dados vividos e denunciados pela sociedade, com o intuito de contribuir com a reflexão sobre tal fenômeno.

O aprofundamento sobre a questão da violência contra crianças e adolescentes mostrou diversos fatores que acarretam profundas sequelas, tanto para este público como para seus familiares, além das desigualdades e discriminações impostas pela sociedade capitalista e que, mesmo com a pobreza e a miséria a que são submetidos, vivem na esperança de um futuro melhor, ainda com as mínimas condições de escolhas necessárias para alterar essa realidade, mesmo assim, esperam.

Portanto, é de extrema importância o trabalho dos profissionais no atendimento às vítimas de violência, pois lidar com pessoas vítimas de qualquer tipo de violência já causa certo transtorno e, em se tratando de crianças e adolescentes, requer do profissional uma boa qualificação. Porém, nem todos estão devidamente preparados, pois nem sempre as instituições oferecem esse suporte para sua equipe técnica. Por isso, é preciso um trabalho em equipe, um espaço de supervisão e discussão dos casos, para que os profissionais façam um trabalho efetivo.

Nesse sentido, esses profissionais precisam de um processo de capacitação, como elaborar projetos e ações que visem à inserção desse tema no planejamento escolar, preenchendo assim, uma lacuna na formação acadêmica, fazendo-se necessário a abordagem de temas fundamentais, como a sexualidade e os direitos humanos. Pois um profissional bem preparado, chega a coibir e prevenir este tipo de violência, tendo em vista que as pessoas estarão aptas para identificar esses sinais, e não apenas de violência física.

É necessário, portanto, ações eficazes e imediatas para cessar este ciclo de violência que já se tornou vicioso entre crianças e adolescentes, e também, por conta da extensão e abrangência que se encontra. Porém, as políticas públicas com as leis vigentes no país, ainda não conseguiram minimizar este transtorno da vida dessas crianças e adolescentes.

Esperamos que haja maior sensibilidade por parte do poder público, já que esse fato se tornou cotidiano na vida de milhões de crianças que sofrem violência sexual, estupro, maus-tratos, negligência, dentre outras violências que constam nesta pesquisa.

E como a violência se tornou um caso de saúde pública, ao acontecer principalmente pelas mãos de seus pais, parentes e cuidadores, os aparelhos internacionais e os vários governos se uniram e estão na luta para acabar com tal fenômeno, é tanto que pela sua dimensão e o que ela vem causando aos agredidos e também para seus familiares, foi que nos últimos anos passaram a produzir vários documentos e cartilhas que constam princípios orientadores e leis mais severas para o combate a este tipo de violência.

A OMS, em 2003, se referiu a vários setores como o acadêmico, os especialistas em saúde pública e principalmente a sociedade, como sujeitos que têm que ter o empenho de criar e desenvolver intervenções destinadas a restringir qualquer tipo de violência. E mais, este fenômeno está impondo um fardo muito pesado na sociedade, onde as políticas públicas de hoje devem se preocupar com o bem estar da população e o seu objetivo deve ser o de desenvolver uma comunidade com mais segurança.

É Imprescindível buscar alternativas para tentar minimizar ou acabar com esse problema, pois graças às políticas públicas, foram criados diversos órgãos para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, como os Conselhos Tutelares em parceria com entidades escolares e de saúde, com atendimento vinte e quatro horas agindo em todo o País.

Para tanto, é que eles pedem o apoio da população para denunciar qualquer tipo de violência que venha a ocorrer em qualquer comunidade contra crianças e adolescentes; caso contrário, com as leis vigentes no Brasil, poderá haver punição, pois a não denúncia, quando for à tona, se origina como negligência e isso significa que todos estão sendo coniventes com tal fato, podendo assim até incidir algum tipo de penalidade àquela comunidade.

Atualmente as autoridades da saúde pública estão na busca de parceria com os diversos setores em nível mundial, nacional e também nas comunidades para que finalmente haja segurança nas sociedades. Porém, tal objetivo não é concluído se não houver a participação de todos. Contudo, essa política pode fazer muito mais ao constituir planos e políticas nacionais tanto para prevenir como acabar com a violência, e só assim, buscando parcerias com os diversos setores e assegurando a liberação de recursos para as ações preventivas, poderá haver um basta a tanta violência.

Embora havendo planos e metas, as políticas de combate à violência contra crianças e adolescentes, exigem a participação de todos, como foi dito anteriormente, mas, se por parte das autoridades não houver consenso da liberação de verbas destinadas para este recurso, sem estar sujeita a desvios, para ser posto em prática todos esses aparatos, corre um grande risco de nada ser concretizado.

Entretanto, sabendo-se que a liderança da saúde pública pode não dirigir todas as ações voltadas para prevenir e reagir à violência, as autoridades e líderes têm um papel fundamental nesse setor. E mais, os dados que são revelados vão se tornando cada vez mais agravantes nesse âmbito e a sociedade espera a dedicação deles, no sentido de respostas, que consigam resolver o problema da violência e a dificuldade por ela ocasionada, ou meramente minimizá-la.

Contudo, se sabe que há limites na implementação de políticas públicas no que diz respeito não só à violência, mas também a outros direitos para serem adquiridos e, para que haja eficácia, se faz necessária a ações e movimentos populares que garantam direitos à cidadania, além de um desenvolvimento humanizado e que repensem em novos projetos na vida de todas as crianças e adolescentes que sofreram os diversos tipos de violências. Para tanto, é necessária articulação entre o governo e a sociedade civil.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 criou o ECA, com o objetivo de garantir seus direitos e, em seguida, os Conselhos Tutelares, para assim contribuir de forma mais eficaz na vida dessas crianças e adolescentes. Ainda conta com outros órgãos como as escolas, o Disque 100 e hospitais que ficam ligados vinte e quatro horas e que estão diretamente articulados com esses conselhos, que por sua vez, estão com a Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República. E sua principal atribuição é evitar que esses direitos não sejam ameaçados ou violados.

Assim sendo, o ECA, os Conselhos Tutelares e os outros órgãos são de primordial importância no enfrentamento à violência e no combate à violação dos direitos das crianças e dos adolescentes e, também a mídia tem um papel relevante no que diz respeito a esse fenômeno, que há décadas era segredo guardado a sete chaves.

Nesse sentido, sua contribuição também proporcionou maior visibilidade às outras formas de violência sofridas pelas crianças e adolescentes, não só a violência sexual intrafamiliar, mas também à violência psicológica, à negligência, aos maus-tratos, dentre as tantas referidas nesta pesquisa.

Para que as crianças e os adolescentes possam ser protegidos da violência sexual intrafamiliar e tantas outras, é preciso que haja investimentos em novas alternativas, pois, caso contrário, irão se repetir práticas que não mais se incorporem com as regras constitucionais.

Todavia, é importante por parte das autoridades e do poder público, rever e fazer uma análise no ECA e nas suas legislações em vigor, pois este Estatuto já está com vinte e cinco anos em uso e até hoje não teve nenhuma reanálise. É importante descrever que a cada mudança de contexto, há uma nova sociedade inserida no mundo e, nessas normas, possivelmente estejam lacunas, empobrecendo ainda mais sua qualidade e a distanciando do objetivo para o qual foi criado. Portanto, faz-se necessário neste sentido, novamente uma avaliação e, posteriormente, vir seguida de uma série de ações conjuntas para que seus objetivos não fiquem fragmentados. E, em meio a essa estimativa, espera-se que ela seja atualizada e, então, sejam corrigidos esses equívocos.

Dessa forma, espera-se que esta pesquisa venha contribuir para a sociedade, não só no sentido da violência, mas também para que as políticas públicas deste País sejam efetivas em relação às lacunas que se encontram na realidade em detrimento ao ECA, para que as ações e punições por ela desenvolvidas possam acolher, de forma mais concreta, as crianças e adolescentes vítimas de todo tipo de violência.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, et. al, **Família, redes, laços e políticas públicas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ARIÈS, Philippe, 1914. **O tempo da história**. CIP Brasil. Catalogação na fonte Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ. Tradução Roberto Leal Ferreira. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

BRASIL, CFESS CRESS, **Código de Ética do a Assistente Social**. 9 ed. Rev. e Atual. Brasília: Cidade Gráfica, 2011.

_____. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. UNESCO, 2009.

COSTA, Marco Antonio F. da. **Metodologia da pesquisa: conceitos e técnicas** / Marco Antonio F. da Costa, Maria de Fátima Barrozo da Costa. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2009.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade** / Suely Ferreira Deslandes, Romeu Gomes, Maria Cecília de Souza Minayo (organizadoras). 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

_____. **Livro das famílias: conversando sobre a vida e sobre os filhos**. Simone Gonçalves de Assis; Romeu Gomes; Kathie Njaine; Patrícia Constantino. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde/Sociedade Brasileira de Pediatria, 2005.

PAPALIA, Diane E. e et al. **O Mundo da criança da infância à adolescência**, 11 ed. Dados eletrônicos: Porto Alegre, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**; Tradução Leandro Konder. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1891.

FERRARI, Jocieli. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: redes de atenção e cuidados em município da região do Vale do Taquari.** Disponível em: < https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/347/1/JOCIELI_FERRARI.pdf> . Acesso em set: 2015.

GABEL, Maeceline. **Crianças vítimas de abuso sexual;** tradução Sônia Goldfeder. ed. São Paulo, 1997.

GOFF, Jacques Le. **História e memória;** tradução Bernardo Leitão e et al. Campinas, SP ed. Unicamp, 1990.

GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia: ciência do homem: Filosofia da cultura.** 2. ed. 2^a reimpressão. São Paulo: Contexto, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LOPES, Cinthia Fonseca. **Vade Mecum do Serviço Social / Cinthia Fonseca Lopes, Erivânia Bernardino Cruz.** 2. ed. Fortaleza: Premium, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos.** 7. ed. – 3. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2010.

PINHEIRO, Clara Virginia de Queiroz. **Estudos Psicanalíticos na Clínica e no Social / Jannayna Queiroz Carvalho e Maria Flávia Vieira da Silva.** 1. ed. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2011.

PRADO, Danda. **O que é família.** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2013.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** 40. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

SILVA, Magda Lima da. **Metodologia, simples assim**. 1. ed. Fortaleza: LCR, 2014.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MÔNICA, Lar Santa. Agostinianos Recoletos. Disponível em: <<http://larsntamonica.blogspot.com.br/>>. Acesso em: jun. 2014.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao.htm>. Acesso em: mar. 2015.

_____. Conselho Tutelar. Disponível em: <<http://www.obrasileirinho.com.br/denunciar-crime-contracrianca-e-facil-veja-como-conselho-tutelar-quando-surgiu-e-para-que-serve/>>. Acesso em: mar: 2014.

_____. ECA, Estatuto da criança e do adolescente, 1990. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: mar.2015.

_____. Falando sério sobre a escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção. Propostas do Conselho Federal de Psicologia. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2009. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/08/livro_escuta_FINAL.pdf>. Acesso em: mar. 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf>. Acesso em: mar. 2015.

_____. Ministério da Saúde. Violência Contra a Criança e o Adolescente. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/0220violencia.pdf>. Acesso em: abr. 2015.

_____. Portal. Cidadania e Justiça. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/01/pais-incentiva-combate-ao-abuso-e-exploracao-sexual-contracriancas-e-adolescentes/>>. Acesso em jun: 2015.

_____. Conselho Federal de Psicologia. Falando sério sobre a escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção. Disponível em: Disponível em: < http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/08/livro_escuta_FINAL.pdf>. Acesso em: ago. 2015.

_____. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente. Disponível em: < <http://www.cedecaceara.org.br/v2/wp-content/uploads/2013/12/Miolo-Monitoramento-da-pol%C3%ADtica-de-atendimento-%C3%A0s-v%C3%ADtimas-de-viol%C3%A2ncia-sexual.pdf>>. Acesso em jun: 2015.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy et al. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/tce/v19n2/05.pdf>>. Acesso em: maio. 2015.

NUNES, Cristina Brandt. et al. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ape/v22nspe/12.pdf>>. Acesso em: maio. 2015.

CONTRERAS, Juan Manuel et. al. Violência sexual na América Latina e no Caribe: uma análise de dados secundários. Disponível em: < <http://www.svri.org/ViolenciaSexualnaALenoCaribe.pdf>>. Acesso em: jun. 2015.

GOMES, Luiz Flávio. Homicídios: mundo reduz 16%; Brasil sobe 8,6%. Onde estamos errando. Disponível em: < <http://institutoavantebrasil.com.br/homicidios-mundo-reduz-16-brasil-sobe-86-onde-estamos-errando/>>. Acesso em: Jun. 2015.

DAHLBERG, Linda L. et al. Violência: um problema global de saúde pública. Disponível em: < <http://www.scielosp.org/pdf/csc/v11s0/a07v11s0.pdf>>. Acesso em: ago. 2015.

POVO, O. Denúncias de abuso sexual aumentam 19% no Ceará. Disponível em: <http://www.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2013/05/18/noticiasjornalcotidiano,3058600/denuncias-de-abuso-sexual-aumentam-19-no-ceara.shtml>>. Acesso em: ago. 2015.

_____. **Ceará registra média de cinco crimes sexuais por dia. Disponível em:** <http://www.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2015/02/03/noticiasjornalcotidiano,3387185/ceara-registra-media-de-cinco-crimes-sexuais-por-dia.shtml/> >. Acesso em: ago.l. 2015.

OMS. Genebra (2002). Relatório mundial sobre violência e saúde. Disponível em: < http://www.academia.edu/7619294/Relat%C3%B3rio_mundial_sobre_viol%C3%Aancia_e_sa%C3%BAde/>. Acesso em: ago. 2015.

MOURA, Ana Cristina Amaral Marcondes de. et al. Reconstrução de Vidas: Como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Disponível em: < http://www.sedes.org.br/Centros/12358_Miolo.pdf/>. Acesso em: set. 2015.

ABRINQ, Fundação. O Fim da Omissão. A implantação de polos de prevenção à violência doméstica. Disponível em: < http://www.sedes.org.br/Centros/o_fim_da_omissao.pdf/>. Acesso em: out. 2015.

OLIVEIRA, Heloisa Helena de. O crescimento da violência. Disponível em: < <https://fundacaoabrinq.wordpress.com/2014/02/05/o-crescimento-da-violencia/>>. Acesso em dez: 2015.

FERRAZ, Andressa Lima. et al. Direitos Humanos: Desafios para a implementação dos Direitos das crianças e adolescentes. Disponível em: < <http://www.revispsi.uerj.br/v7n1/artigos/html/v7n1a13.htm/>>. Acesso em dez. 2015

AZEVEDO. Filipe Arendt de. FATORES QUE INFLUENCIAM O COMPORTAMENTO DE CONSUMO NA ADOLESCÊNCIA. Disponível em: <http://www.cesumar.br/curtas/psicologia2008/trabalhos/FATORES_QUE_INFLUENCIAM_O_COMPORTAMENTO_DE_CONSUMO_NA_ADOLESCENCIA.pdf/>. Acesso em dez: 2015.

RASMUSSEN, Bruna. Nossa família existe. Disponível em: < <http://www.hypeness.com.br/2015/03/novas-configuracoes-de-familias-provam-que-o-afeto-vai-muito-alem-do-tradicional-mae-pai-filhos/>>. Acesso em dez: 2015.

FERREIRA, Teresa Helena Schoen. Adolescência através dos Séculos. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v26n2/a04v26n2.pdf>>. Acesso em dez: 2015.

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA

Roteiro de entrevista para os profissionais da equipe multidisciplinar que atuam na Instituição Lar Santa Mônica em Fortaleza-CE.

1. Qual o motivo da delimitação da idade dessas crianças aqui atendidas?
2. Como elas chegam aqui na Instituição?
3. Como é o trabalho da equipe a partir da primeira abordagem a criança/adolescente?
4. O que elas dizem quando são abordadas por vocês?
5. O que elas falam da própria família?
6. Como as crianças compreendem o que é família?
7. Como se dá o acompanhamento da criança/adolescente e o fortalecimento de vínculos familiares?

8. Após sua reinserção na família, como se efetua acompanhamento por parte da equipe multidisciplinar?

9. O que a Instituição oferece a essas crianças e adolescentes?

10. Quais os principais tipos de violência acometidos contra as crianças/adolescentes que chegam à instituição?

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado(a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: _____ desenvolvida por _____.

Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada por _____, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (85) _____. Afirmando que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, é _____. Fui também esclarecido(a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo(a) pesquisador(a) e/ou seu(sua) orientador(a). Fui ainda informado(a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) participante:

Assinatura do(a) pesquisador(a):

Assinatura da testemunha:
